



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1289, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

### **DECRETO Nº 35.908, de 10 de outubro de 2019.**

**Altera o titular e o suplente da alínea "h", do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 35.143, de 02 de julho de 2019, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Saúde.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com a Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 30 de setembro de 2019, para completar o mandato em andamento, os membros abaixo indicados, alterando o titular e o suplente da alínea "h", do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 35.143, de 02 de julho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

III - ...

...

h) ...

Titular: Scheila Medeiros Fernandes

Suplente: Andrea Luciana David" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/10/2019, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4804940** e o código CRC **68A64259**.

**DECRETO Nº 35.909, de 10 de outubro de 2019.**

**Redistribui cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

considerando que o art. 84, VI, alínea “a”, da Constituição Federal, confere privativamente ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

considerando que o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2.008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o § 1º, do art. 4º, da Lei nº 7.393, de 24 de janeiro de 2.013, autoriza o Executivo, por decreto, definir ou complementar competências dos órgãos;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuído um cargo de Coordenador II da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria de Educação, a partir de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/10/2019, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4806428** e o código CRC **5B71E19D**.

**DECRETO N° 35.903, de 09 de outubro de 2019.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de outubro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Irma Milani da Silva, matrícula 51.349, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/10/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4796023** e o código CRC **CE9BE02F**.

**DECRETO N° 35.904, de 09 de outubro de 2019.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de outubro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ruth da Costa Araujo, matrícula 51.345, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/10/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4796049** e o código CRC **71471881**.

**DECRETO Nº 35.905, de 09 de outubro de 2019.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de outubro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Tayssa Nayra Correia da Silva, matrícula 51.348, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/10/2019, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4796076** e o código CRC **3DD05FC6**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

### Portaria 287/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores **Cleide Aparecida de Souza**, matrícula **20486** e **Fernando da Rosa Cardoso**, matrícula **45686**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Astrit Rosani Viebranz Schmoeller**, matrícula **30152** e **Daniele Priscila Bertoluci Pereira**, matrícula **36858**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Leticia Cidral**, matrícula **47918**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4778046** e o código CRC **64626F02**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 241/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Determinar o dessorbamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/19, tendo vista o recebimento do laudo da Junta Médica Oficial, conforme Memorando nº 4783623/2019 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 09/10/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4792287** e o código CRC **62F33B81**.

## PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

### PORTARIA Nº 15/2019

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Dispensa de Licitação nº 4592314 - Compra Direta 180/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Só Câmeras Comércio de Equipamentos Fotográficos Ltda, cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) Lente Canon 24-70mm.

Fiscais:

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Rodrigo Schwarz

Rogério da Silva

Suplente:

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 09/10/2019, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4783798** e o código CRC **7409A398**.

---

**PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD**

**PORTARIA Nº 14/2019**

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Dispensa de Licitação nº 4717103 - Compra Direta 182/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Só Câmeras Comércio de Equipamentos Fotográficos Ltda, cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) Lente Canon 17-40mm .

Fiscais:

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Rodrigo Schwarz

Rogério da Silva

Suplente:

Bárbara Daiany Warsch Teston

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 09/10/2019, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4783885** e o código CRC **F352A82D**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº. 197/2019

Estabelece procedimentos para normatizar e tornar transparente o processo de realocação/remoção dos servidores lotados no Abrigo Infante Juvenil

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

### RESOLVE,

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para normatizar e tornar transparente o processo de realocação/remoção dos servidores lotados no Abrigo Infante Juvenil da Gerência de Unidade de Proteção Social Especial.

I - Será priorizada a manutenção e realocação dos servidores na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Respeitará os princípios da administração pública e os critérios definidos no Artigo 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Art. 3º- A Gerência de Unidade de Planejamento e Gestão/Gestão do Trabalho divulgará as

vagas a serem ocupadas em substituição a lotação: 010.080.010.008 Abrigo Infante Juvenil.

Art. 4º- As vagas serão junto aos equipamentos da Proteção Social Especial, conforme mapeamento (em anexo) e necessidade dos serviços socioassistenciais no atendimento da demanda de usuários existentes.

Art. 5º- A divulgação das vagas será feita no dia 10/10/2019, por meio do encaminhamento desta Portaria e das vagas existentes para os serviços socioassistenciais.

I - A Proteção Social Especial/Abrigo Infante Juvenil, imprimirá uma cópia da Portaria, que será assinada por todos os servidores do serviço para conhecimento dos procedimentos.

II – A cópia da referida portaria deverá retornar para a Secretaria de Assistência Social (Gestão do Trabalho) até o dia 14/10/2019, quando acontecerá as escolhas de vagas com a realização de duas reuniões, sendo elas para o cargo de educador e cozinheiras.

III - As reuniões de escolha de vagas acontecerão no dia 15 de outubro no Auditório I da Casa dos Conselhos, conforme a tabela abaixo:

Data	Horário	Cargo
15/10/2019 - terça-feira	13 às 14h30	Educadores
15/10/2019 - terça-feira	15 horas	Cozinheiras

IV - Na reunião cada servidor participante fará sua primeira escolha de vaga.

Art. 6º- Quando houver mais de um interessado na mesma vaga, o servidor com menor matrícula, ou seja, mais tempo no serviço público, será contemplado com a vaga.

Art. 7º- Caso não haja disponibilidade da vaga requerida pelo servidor, o mesmo ficará para escolher entre as vagas remanescentes.

Art. 8º- Considerando que cada servidor deverá ocupar uma vaga, o processo será finalizado quando todas as vagas estiverem ocupadas e os servidores realocados.

Art. 9º - As realocações serão definidas na data de 15 de outubro, oficializadas a partir de processos individuais de Gestão de Pessoas no SEI, acontecendo gradativamente, conforme os combinados realizados junto a Gerência e os Coordenadores dos serviços socioassistenciais.

Art.10 - A Coordenadoria de Gestão do Trabalho manterá a disposição todas as informações do processo registradas.

Art.11 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/10/2019, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4791501** e o código CRC **CE96B045**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

### PORTARIA Nº 210/2019/SMS

#### **Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor Renato Dias Junior, Matrícula 47.222, CNH 00877781557, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4797332** e o código CRC **6BA80CA3**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 1040-GAB/SE-2019

**Revoga a Portaria nº 895-GAB/SE-2019 e nomeia novos membros para compor Comissão de Avaliação referente ao Edital de Processo Seletivo 2019 para ingresso no Curso de Ensino Fundamental com Pré-Qualificação em Agropecuária oferecido pela Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.**

A Secretária de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar Membros para compor Comissão de Avaliação referente ao Edital de Processo Seletivo 2019 para preenchimento das vagas no **Ensino Fundamental com Pré-Qualificação em Agropecuária oferecido pela Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke**, que assim ficará constituída:

**Presidente:** Cícero Gomes dos Santos - matrícula 14.640

**Membros Efetivos:** Nilson Alves de Oliveira - matrícula 50.056

Ildefonso Gapski Junior - matrícula 31.299

Karla Iara da Silva Bastos - matrícula 31.297

Deize Carla Moroni - matrícula 22.302

Ana Lúcia Steinbach - matrícula 36.336

Lesani Zerwes Becker - matrícula 14.730

Elder Bianco - matrícula 39.775

Paulo Ricardo de Moura - matrícula 47.522

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joiville, 08 de outubro de 2019.

Sônia Regina Victorino Fachini  
Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4779784** e o código CRC **0C5EA3B3**.

## PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

**Portaria nº 068**, de 10 de outubro de 2019.

### **Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º e art. 10, I,II do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 32.528/2018, fica classificada individualmente conforme §7º do Art.5º do Decreto Federal nº9.310 de Março de 2018, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como "**MARIA DE LURDES KUNESKI E OUTROS**", localizada na Rua: **RODOVIA ESTADUAL RODOLFO JAHN** Bairro: **ZONA RURAL DE JOINVILLE**. A área a ser regularizada corresponde a 06 (SEIS) lotes.

Detalhamento da Classificação:

**IDENTIFICAÇÃO – MARIA DE LOURDES KUNESKI - VENICIO**

**CARARA**

**LOTE- 01**

**RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 01, S/N.**

**REURB- E**

**IDENTIFICAÇÃO – CLARICIA JARACHESKI**

**LOTE- 02**

**RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 01, S/N.**

**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – ELPIDIO PINTO**

**LOTE- 03**

**RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 01, S/N.**

**REURB- E**

**IDENTIFICAÇÃO – JÚLIO AUGUSTO LEITZKE - LEONTINA APARECIDA DA LUZ LEITZKE**

**LOTE- 04**

**RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 01, S/N.**

**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – DISUPRA (GERONIMO RIBAS)**

**DISUPRA – ( LUCIANA GOUDARD RIBAS )**

**LOTE- 05**

**RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 01, S/N.**

**REURB- E**

**IDENTIFICAÇÃO – DISUPRA (GERONIMO RIBAS)**

**DISUPRA – ( LUCIANA GOUDARD RIBAS )**

**LOTE- 06**

**RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 01, S/N.**

**REURB- E**

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB,

pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465 e Decreto Municipal nº 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira  
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4799080** e o código CRC **35A61B26**.

### PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

**Portaria nº 069**, de 10 de outubro de 2019.

**Classificação como REURB-S para fins de regularização fundiária urbana de interesse social.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, I, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **28688/19**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse social - **REURB-S**, denominada "**CELSO BARRETO DA SILVA E OUTROS**", na Rua: DOS AGRONOMOS Bairro: BOEHMERVALD, cuja área a ser regularizada corresponde a 3 (TRÊS) lotes.

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira  
Secretário de Habitação





Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4798978** e o código CRC **327988CC**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 243/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 34/19, por mais 60 (sessenta) dias, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 4794690, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 10/10/2019, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4803719** e o código CRC **18CD03C6**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

### PORTARIA nº. 198/2019

Designa os servidores para compor a Comissão para realização da avaliação de desempenho no estágio probatório

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

**RESOLVE,**

Nomear os servidores descritos abaixo para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora Nilda Bernardete Golinski Ferrari, matrícula 47964.

Art. 1º - os servidores Oseias dos Santos, matrícula 32324 e Marise de Oliveira Meyer, matrícula 37606 indicados pelos servidores da área;

Art. 2º - os servidores Valnei Rogerio Bergamo, matrícula 20047 e Rosangela Betencourt, matrícula 22150 indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vagner Ferreira de Oliveira**  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4802761** e o código CRC **1265A291**.

### **EXTRATO SEI Nº 4795271/2019 - SAMA.AAJ.PAA**

Joinville, 09 de outubro de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 4795255/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 790/2016 (SEI n.º 19.0.083650-2).**

**Autuado (a): Auto Posto Geraldi Ltda.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 3287/2016.**

**DECIDO** pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 10/10/2019, às 08:12, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4795271** e o código CRC **5178ABC8**.

### **EXTRATO SEI N.º 4789801/2019 - SAMA.AAJ.PAA**

Joinville, 09 de outubro de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n.º 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n.º 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI N.º 4789646/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 789/2016 (SEI n.º 19.0.083641-3).**

**Autuado (a): Posto Vila Real Ltda.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 3288/2016.**

**DECIDO** pela **CONVERSÃO da penalidade de multa em advertência por escrito**, nos termos do artigo 132, I da Lei Complementar n.º 29/1996.

Assim, fica o autuado advertido quanto às penalidades legais a que estará sujeito se verificada nova irregularidade, pois o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito e bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da

Constituição da República Federativa do Brasil.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 10/10/2019, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4789801** e o código CRC **9A4CAE36**.

### EXTRATO SEI Nº 4795896/2019 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 09 de outubro de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 4789385/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 0002/17 (SEI n.º 19.0.084026-7).**

**Autuado (a): Bini Comércio de Sucatas LTDA ME.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 2465/16.**

**DECIDO** pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 10/10/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4795896** e o código CRC **70834674**.

---

### EXTRATO SEI Nº 4788009/2019 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 09 de outubro de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 4787936/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 788/2016 (SEI n.º 19.0.083574-3).**

**Autuado (a): Auto Posto Estrela Prateada Comércio de Combustíveis Ltda.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 3286/2016.**

**DECIDO** pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 10/10/2019, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4788009** e o código CRC **68ADA69A**.

---

### EXTRATO SEI Nº 4795365/2019 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 09 de outubro de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 4783736/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 0758/18 (SEI n.º 19.0.046084-7).**

**Autuado (a): Edson Roberg.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 0208/18.**

**DECIDO** pela manutenção da penalidade, entretanto, com a **REDUÇÃO do valor da multa para 15 (quinze) UPM's**, tendo em vista que, muito embora tenham sido capituladas as agravantes previstas no artigo 137, incisos II e X, da LC nº 29/96, o autuado buscou promover a regularização da situação, ainda que posteriormente à lavratura do auto de infração ambiental.

Considerando ainda, conforme Ofício SEI 4095928, a Unidade de Aprovação de Projetos requereu ao autuado a reparação do dano ambiental causado como condicionante à regularização da situação, ou seja, da emissão do alvará de terraplanagem, reputo desnecessário adentrar em tal mérito.

No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 10/10/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4795365** e o código CRC **62190AD2**.

**EXTRATO SEI Nº 4795993/2019 - SAP.UPL.ART**

Joinville, 09 de outubro de 2019.

**Município de Joinville**

**Extrato de Errata de Edital de Chamamento Público nº 011/2019/PMJ**

Altera a redação do Extrato do Edital de Chamamento Público nº 011/2019/PMJ publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1283, Publicação: 02/10/2019.

No referido EXTRATO SEI Nº 4714322/2019 - SAP.UPL.ART **onde se lê**: "4.2 Os envelopes de nºs 1 e 2, deverão ser protocolados, devidamente lacrados, no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, até as 09:00 horas do dia 31/10/2019, na Secretaria de Administração e Planejamento, Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro, Joinville – SC.", **leia-se** "4.2 Os envelopes de nºs 1 e 2, deverão ser protocolados, devidamente lacrados, no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, até as **09:00 horas do dia 14/11/2019**, na Secretaria de Administração e Planejamento, Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro, Joinville – SC", e **onde se lê** "5.1 Em 31/10/2019, às 09:05 horas ocorrerá a Sessão Pública, na sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, para abertura dos envelopes protocolados pelo(s) interessado(s), no prazo estipulado no item 4.2 deste Edital, pela Comissão de Seleção de Habilitação, bem como será realizada a abertura do envelope nº 1", **leia-se** "5.1 Em **14/11/2019**, às **09:05 horas** ocorrerá a Sessão Pública, na sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, para abertura dos envelopes protocolados pelo(s) interessado(s), no prazo estipulado no item 4.2 deste Edital, pela Comissão de Seleção de Habilitação, bem como será realizada a abertura do envelope nº 1."



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 09/10/2019, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4795993** e o código CRC **C441101B**.

**EXTRATO SEI Nº 4795331/2019 - SAP.UPL.ART**

Joinville, 09 de outubro de 2019.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 006/2015/PMJ.



**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Educação, e, Instituto Priscila Zanette.

**Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Parceria por mais 06 (seis) meses, isto é, até 11/05/2020, em atendimento à Secretaria de Educação por meio do Memorando SEI nº 4399677 e concordância do INSTITUTO por meio do Ofício nº 129/2019 (4399849).

**Data de assinatura:** Joinville, 09 de outubro de 2019.

**Vigência:** A partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município até 11/05/2020.

**Signatários:** Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município/Secretaria, e, Silvia Frutuoso de Almeida, pelo Instituto.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/10/2019, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4795331** e o código CRC **9F80109A**.

## EXTRATO SEI Nº 4793118/2019 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 09 de outubro de 2019.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 4792125/2019 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 0166/17 (SEI n.º 19.0.078493-6).**

**Autuado (a): João Gabriel.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 0491/17.**

**DECIDO** pela **ANULAÇÃO** do Auto de Infração Ambiental nº 0491/17, com o conseqüente **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Ambiental nº 0166/17,



considerando o falecimento do autuado antes da decisão administrativa homologatória do auto de infração, conforme entendimento do Parecer n.º 047/2017 da Procuradoria Geral do Município de Joinville. **DETERMINO**, conforme os fatos constantes no presente processo, que seja comunicada a Unidade de Fiscalização – UNF para que adote as medidas necessárias quanto às irregularidades apontadas no imóvel de inscrição imobiliária n.º 13.10.35.25.1337 nesta cidade. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis MatiuZZi, Coordenador (a)**, em 10/10/2019, às 09:46, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4793118** e o código CRC **40B916FE**.

## EXTRATO SEI N.º 4799372/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 10 de outubro de 2019.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 016/2019/PMJ.

**Partícipes:** Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Departamento de Administração Prisional/Penitenciária Industrial de Joinville, e, Município de Joinville/Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

**Objeto:** a) Ajustar o repasse previsto na item 4.2, em razão da atualização do Salário Mínimo vigente, passando de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) os valores a serem pagos aos reeducandos, e de R\$ 1.405,50 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.497,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais) aos líderes de área, conforme reajuste do salário mínimo concedido pelo Governo Federal por meio do Decreto n.º 9.661, de 01 de janeiro de 2019. b) Ajustar os valores das despesas indicadas no item 5 – Quadro de despesas a serem custeadas pelo MUNICÍPIO para a Execução, Anexo I. c) Readequar os valores mensais constantes do no item 6 - Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, passando de R\$ 10.307,00 (dez mil, trezentos e sete reais) para R\$ 10.978,00 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais), Anexo I.

**Data de assinatura:** Joinville, 10 de outubro de 2019.

**Vigência:** a partir da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do

Município.

**Signatários:** Leandro Antônio Soares Lima, pelo SEJC/DEAP/PIJ, e Jean Rodrigues da Silva, pelo Município/Secretaria/FMS.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/10/2019, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4799372** e o código CRC **79C7F209**.

## EXTRATO SEI Nº 4798838/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 10 de outubro de 2019.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo de Colaboração**

**Espécie:** Termo de Colaboração nº 068/2019/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social, e, Associação Diocesana de Promoção Social - Casa Lar ADIPROS II.

**Objeto:** Auxílio financeiro que custeará parcialmente as despesas de custeio da Instituição (Casa Lar II), visando garantir a manutenção do funcionamento dos Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial - Alta Complexidade. Em contrapartida social a ENTIDADE ofertará mensalmente 10 vagas para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no serviço Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Casa Lar II.

**Valor:** R\$ 260.880,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais).

**Data de assinatura:** Joinville, 10 de outubro de 2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses após a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Signatários:** Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município, e, Francisco Carlos Bach, pela ADIPROS.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/10/2019, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4798838** e o código CRC **4562586B**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2019**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** ALINE CRISTINA ANTES

**OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA MONITORAMENTO DE RUÍDO E EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

#### ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	25253	MONITORAMENTO DE RUÍDO	SV	64	418,00	26.752,00



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 10/10/2019, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4799705** e o código CRC **75ED3EB8**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4757146/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09,

leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **311/2019**, destinada a Aquisição de Sulfametoxazol+Trimetoprima EV para atender a demanda de medicamentos necessários para a terapêutica dos pacientes no Hospital Municipal São José. **Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Valor Total: R\$ 7.950,00** Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/10/2019, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4757146** e o código CRC **95BA1D4C**.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4764656/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 314/2019**, para **Aquisição de Clorambucila para atender a demanda de medicamentos necessários para a terapêutica dos pacientes no Hospital Municipal São José. Fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Valor Total: R\$ 6.975,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/10/2019, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4764656** e o código CRC **F5FA4832**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4754087/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de outubro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 146/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** UNIVERSO ENGENHARIA E ACÚSTICA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENUAÇÃO DE NÍVEL DE RUÍDO DE GERADORES DA ETA CUBATÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

**VIGÊNCIA:** 01/05/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/10/2019, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4754087** e o código CRC **02412CCB**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4783990/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 08 de outubro de 2019.

**Contrato: 036/2019** (assinado em 18/02/2019).

**1º Termo Aditivo SUPRIMINDO** o presente contrato em 76,93% do valor inicial, equivalente a R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais). Esta supressão se faz necessária devido à solicitação do setor, conforme solicitado através do MEMORANDO SEI Nº 4723463/2019 - SES.UFL.CAF. Termo assinado em 08/10/2019.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Eletrônico nº 247/2017.

**Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2019, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4783990** e o código CRC **8D9BDF6C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4764350/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 04 de outubro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 103/2017**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** CONSTRUHAB – CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

**VIGÊNCIA:** 09/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/10/2019, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4764350** e o código CRC **AEA24DCC**.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4773366/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC**

Joinville, 07 de outubro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 150/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** SIMA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, PREDIAIS E TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME

**OBJETO:** ACRÉSCIMO QUALITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A 10,03%

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** LICITAÇÃO N° 031/2019

**VALOR:** R\$ 13.440,00



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/10/2019, às 16:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4773366** e o código CRC **FE8CE0AF**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 4793569/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC**

Joinville, 09 de outubro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo** ao **Contrato N° 143/2014**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** I.K. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. - ME

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação nº 127/2014

**VALOR:** R\$ 805.251,36 (oitocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/10/2019, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4793569** e o código CRC **2E05B25D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 4777625/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de outubro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 190/2017**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO BECKHAUSER & BARROS

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

**VIGÊNCIA:** 13/03/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/10/2019, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4777625** e o código CRC **D40A073B**.

## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ATA Nº 367 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Cleiton José Barbosa, Jaciane Geraldo dos Santos, Josiana de Souza, Inelore Jansen, Gisele Taíse de Amorim Pires, Ariel Vieira** Conselheiros governamentais suplentes: Valquíria V. R. Backes Forster. Conselheiros não governamentais titulares: **Kamila Branco Carlos, Caroline Zani Bianzin Tchornobay.** Conselheiros não governamentais suplentes: **Maria Inês Barbosa, Elke Doehl, Gisseli Fontes de Oliveira e Valquíria Baptista** e a Secretária Executiva do CMAS Natacha Madeira de Oliveira Santhiago e Jaqueline Andrea Moreira Massai Mira. O Vice Presidente Ariel deu início a plenária lendo o decreto de nomeação dos novos conselheiros, Kamila Branco e Luciana Riviero. A secretaria executiva informa que o decreto da conselheira Elke está para ser publicado. Em seguida Ariel leu a pauta e Valquiria solicitou a alteração dos itens 3 e 4, para inverter a ordem. **Aprovada por unanimidade. 2. Leituras: 2.1 Justificaram ausência** os conselheiros: Helena Schweinberger, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Rosania Nürnberg e Roberto Andrade e Souza. **2.2 CONEDE:** Realizada leitura de convite para capacitação do CONEDE - *Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina, irá realizar nos dias 28 e 29 de novembro de 2019 uma capacitação de Conselheiros da Pessoa com Deficiência de nosso Estado e região sul do Brasil. Os temas abordados serão sobre a LBI, Lei Brasileira de Inclusão, o fortalecimento dos Conselhos da Pessoa com Deficiência, o Fundo PCD e o enfrentamento da violência contra a Pessoa com Deficiência. O nosso convênio com o Ministério dos Direitos Humanos, SICONV 879303/2018, prevê a hospedagem e alimentação a todos os participantes.*

*Cada participante deverá se responsabilizar por seu transporte de ida e volta até o local do evento em FLORIANÓPOLIS, SC. O evento será na ACADEPOL - Canasvieiras - Florianópolis, SC. A hospedagem será no HOTEL INTERNACIONAL CANASVIEIRAS – Florianópolis, SC.* **2.3 COMDI:** Ofício nº 109/2019 – COMDI – Ofício em resposta ao ofício 147/2019 – CMAS, a qual o CMAS solicitava ao COMDI o acompanhamento dos processos de licitação e as disparidades entre os valores apresentados. A comissão de inscrição e a de políticas públicas, realizarão mobilização junto as ILPIs e COMDI. **3. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Foi apresentado o pedido de inscrição do Instituto Conforme, todavia o parecer da Comissão é pelo indeferimento, pois a entidade passou por orientação em dois momentos, onde foram solicitados adequações nos planos. Em primeiro momento a entidade chegou a recuar do seu pedido de

inscrição, mas por seguinte solicitou mais orientações, todavia não compareceu nas duas datas de reunião agendadas. Devido ao limite de prazo estipulado de 90 dias para análise e decisão dos pedidos de inscrição, a comissão deliberou pelo indeferimento, mas solicita que a entidade seja informada que a qualquer momento ela pode requerer novamente pela inscrição neste conselho.

**Aprovada por unanimidade.** Ofício nº 0007153-39.2014.8.24.0038-0007 do Poder Judiciário de Santa Catarina – Onde o CMAS foi intimado para esclarecimentos sobre serviços socioassistenciais voltados ao idoso. Desta forma a comissão elaborou o ofício nº 156/2019 – CMAS com questionamentos para pautar a resposta ao Poder Judiciário. A SAS solicitou via ofício nº 77 – Gabinete a dilação do prazo para a data de 18/10/2019, envolvendo os ofícios 156, 157 e 158/2019 – CMAS. A comissão acatou a dilação, todavia afirma que se o Poder Judiciário emitir um prazo de entrega aos questionamentos, será necessário uma resposta mais rápida. O pleno concorda com a decisão.

**4. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Ofício 131/2019 /SAS-GUAF-ACV: Análise Plano de Trabalho – Reajuste INPC apresentou novo plano de trabalho, com novos valores de reajuste considerando o índice de 3,28%. O coordenador de Convênios, Sr. Marcos, foi chamado na comissão para prestar esclarecimentos sobre a mudança do índice de reajuste dos convênios de 4,78%, já aprovado pela CMAS, para 3,28%. Os reajustes dos termos de convênio, conforme legislação tem como base o INPC do 12º mês do convênio, neste caso o mês de agosto de 2019. A alteração ocasiona mudança nos valores apontados na resolução do CMAS de 25 de julho de 2019, segue planilha: APAE- Centro Dia - de R\$62.868,00 para 61.968,00; Ecos de Esperança de R\$27.335,01 para 26.943,69; Água da Vida de R\$22.779,17 para 22.453,07; Lar Abdom Batista de R\$113.895,86 para 112.265,36; IPZ de R\$22.779,17 para 22.453,07; Adiprós – Lar Betânia de R\$59.200,56 para 58.353,07. O parecer da comissão é pela aprovação deste novo Plano de Trabalho, pois entendem que a não aprovação gera um prejuízo ainda maior para a entidade. Todavia afirmam a indignação e constrangimento causado por esse equívoco. Em votação.

**Aprovada por unanimidade.** LEI Nº 8.740, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019: **O pleno é informado da aprovação da nova lei do CMAS e Fundo Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar a partir do dia 1º de outubro de 2019. Os conselheiros questionam sobre o texto utilizado no Art. 3º que fala sobre a composição do CMAS. O texto aprovado foi o do SEGOV, fato que trouxe a indignação de alguns conselheiros presentes. A secretária-executiva Natacha fala da mudança na composição do conselho, com aumento de vagas, fala que fará consulta junto a PGM, pois entende que a mudança na composição deve entrar em vigor na próxima gestão.** Diárias Delegados Conferência Estadual de Assistência Social:

**Apresentado pedido de diária para delegados eleitos na Conferência Municipal Democrática de Assistência Social para participação na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019 a ser realizada na ALESC em Florianópolis. Pedido de diária para 3 delegados não governamentais e 1 delegado governamental. Aprovada por unanimidade.** FLUXO:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A secretária-executiva Natacha apresenta aos conselheiros proposta de fluxo entre a SAS e o CMAS sobre recebimento de documentação. Fala que já foi apresentado em duas comissões, e a ideia é que seja homologada via resolução, visto que a construção se fez de orientações já repassadas a SAS. A sugestão do pleno é que seja realizada uma reunião conjunta entre CMAS e SAS a fim de conhecimento e alinhamento desses procedimentos, que visa garantir uma maior efetividade no controle social. Sem mais, eu, Natacha Madeira de Oliveira Santhiago lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago \_\_\_\_\_  
 Ariel Vieira \_\_\_\_\_  
 Caroline Zani Bianzin Tchornobay \_\_\_\_\_  
 Cleiton José Barbosa \_\_\_\_\_  
 Elke Doehl \_\_\_\_\_  
 Gisele Taíse Pires \_\_\_\_\_  
 Gisseli Fontes de Oliveira \_\_\_\_\_  
 Inelore Jansen \_\_\_\_\_  
 Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_  
 Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_  
 Josiana de Souza \_\_\_\_\_  
 Kamila Branco Carlos \_\_\_\_\_  
 Maria Inês Barbosa \_\_\_\_\_  
 Valquíria Baptista \_\_\_\_\_  
 Valquíria V. R. Backes Forster \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 10/10/2019, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4799732** e o código CRC **60D89EA4**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4798218/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de outubro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA TALITA VENANCIO** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 11/10/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4798218** e o código CRC **5482F72C**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4757693/2019 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 200/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 779610, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vidraçaria com fornecimento e colocação/instalação, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo valor global, qual seja: VIDRAÇARIA AUGUSTUS LTDA – R\$ 372.800,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2019, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4757693** e o código CRC **913AB10C**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4688794/2019 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 090/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 769527, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de sólidos geométricos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, ITEM 01 - R\$ 22,00, ITEM 02 – R\$ 23,00,

ITEM 03 - R\$ 22,90, ITEM 04 - R\$ 25,00, ITEM 05 - R\$ 21,75, ITEM 06 - R\$ 22,80, ITEM 10 - R\$ 21,80, ITEM 15 - R\$ 25,00, ITEM 16 - R\$ 22,00, ITEM 17 - R\$ 25,00, ITEM 18 - R\$ 28,00, ITEM 21 - R\$ 21,90, ITEM 22 - R\$ 28,00, ITEM 23 - R\$ 30,00, ITEM 25 - R\$ 28,00, ITEM 33 - R\$ 22,45, ITEM 35 - R\$ 22,70 e ITEM 36 - R\$ 24,80.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4688794** e o código CRC **DDDBE911**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4689019/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 090/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 769527, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de sólidos geométricos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, ITEM 12 - R\$ 36,50, ITEM 20 - R\$ 34,00, ITEM 24 - R\$ 29,99, ITEM 26 - 36,50, ITEM 28 - R\$ 36,49, ITEM 29 - R\$ 38,39, ITEM 31 - R\$ 29,99 e ITEM 34 - R\$ 35,50.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2019, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4689019** e o código CRC **47A1D9B9**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4688906/2019 - SAP.UPR



O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 090/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 769527, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de sólidos geométricos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ANDERSON THIAGO ALEXANDRE, ITEM 07 - R\$ 21,50, ITEM 08 - R\$ 19,10, ITEM 09 - R\$ 21,48, ITEM 11 - R\$ 21,53, ITEM 13 - R\$ 22,00, ITEM 14 - R\$ 20,50, ITEM 19 - R\$ 22,99, ITEM 27 - R\$ 17,99, ITEM 30 - R\$ 24,99, ITEM 32 - R\$ 21,83 e ITEM 37 - R\$ 24,88.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/10/2019, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4688906** e o código CRC **FB199D25**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4761445/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 197/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 779652, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de grades de isolamento (GRADIL) para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ODIMAR GOMES DA SILVA, ITEM 01 – R\$ 16,45.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2019, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4761445** e o código CRC **9D90E821**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4744919/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 148/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 774986, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de piso de borracha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ALEXANDRE FORMENTO, ITEM 02 - R\$ 239,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2019, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4744919** e o código CRC **9B685E32**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4744855/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 148/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 774986, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de piso de borracha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI, ITEM 01 – R\$ 153,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/10/2019, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**,  
**Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:13, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4744855** e o  
código CRC **2FBC1871**.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 4807207/2019 - IPREVILLE.UJU**

**Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE**

**EDITAL – IPREVILLE 001/2019**

**RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA**

**E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

	<b>NOME DO CANDIDATO (em ordem de classificação)</b>
1	MARIA EDUARDA DE LIMA
2	LEILANNE SARUBI MILEO
3	ANA PAULA ALVES FAGUNDES
4	ELIAQUIM LEMAN GOUVEA
5	PAULA FERNANDA SOARES
6	FERNANDA OLIVIA BENTO
7	YASMIM DE OLIVEIRA CORDEIRO

\*As candidatas Gabrielle Beatriz de Freitas e Julia Huana Scolaro Corso foram desclassificadas por não comparecerem na entrevista designada.

Joinville, 10 de outubro de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



**Juliano Hadlich Fidelis**

OAB/SC 15.504

Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Hadlich Fidelis, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4807207** e o código CRC **6B1C2ED0**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4770817/2019 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 080/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 762666, destinado a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, ITEM 08 – R\$ 550,00; TECNOLAR LTDA, ITEM 11 – R\$ 2.199,93. Informa-se que os itens 04 e 05 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/10/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4770817** e o código CRC **D5D0DE53**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4794390/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP**, na Data/Horário: **24/10/2019 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 09/10/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/10/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/10/2019, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4794390** e o código CRC **3CA3E3D6**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4806968/2019 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019 –TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÕES E NOVA DATA

**OBJETO: SERVIÇO DE BACKUP CORPORATIVO EM NUVEM, INCLUINDO CONSULTORIA, MONITORAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO DA SOLUÇÃO, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2019.**

A Câmara de Vereadores de Joinville informa que foi alterado o edital do pregão acima citado, sendo fixada nova data para sua abertura.

**Local/Nova data:** Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **22/10/2019, às 14 horas.**

Edital **com alterações**/Informações: site [www.cvj.sc.gov.br](http://www.cvj.sc.gov.br), pelo e-mail [licita@cvj.sc.gov.br](mailto:licita@cvj.sc.gov.br) ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 10 de outubro de 2019.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 10/10/2019, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4806968** e o código CRC **AFE09990**.

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4784769/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da Homologação e Adjudicação do **Item 243** da empresa **ODONTOMED CANAA LTDA ME**, valor unitário R\$ 0,14, realizada em 13/03/19, ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019, para **Aquisição de Materiais de Enfermagem**, ante ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2019, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/10/2019, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4784769** e o código CRC **85A1E7EE**.

### AVISO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO SEI Nº 4776994 - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.GQM/CAJ.DITEC.GQM.CSA

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público, que entre os dias **10 de outubro a 17 de novembro de 2019**, estarão abertas as participações da **CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A 14ª EDIÇÃO DO CONCURSO TEATRAL “ÁGUA PARA SEMPRE” – 2020**, o qual visa a captação de patrocínio para a realização da premiação dos alunos 1º, 2º e 3º colocados das Categorias A, B e C, suas respectivas escolas e professores da 14ª EDIÇÃO DO CONCURSO TEATRAL “ÁGUA PARA SEMPRE” que ocorrerá entre os dias 17/02/2020 e 09/07/2020, no Teatro Juarez Machado, neste município, na forma de bens, materiais, obras, serviços e/ou equipamentos, conforme especificado neste Edital.

Os interessados poderão retirar o Edital em sua íntegra no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br). Informações através do e-mail [educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br](mailto:educacaoambiental@aguasdejoinville.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha, Gerente**, em 08/10/2019, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Paul Nunes, Coordenador (a)**, em 08/10/2019, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/10/2019, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 08/10/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4776994** e o código CRC **F01A0A55**.

## AVISO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO SEI Nº 4805086 - SECOM.GAB/SECOM.NAD

A Secretaria de Comunicação do Município de Joinville, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Comunicação Marco Aurélio Braga Rodrigues e pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 13/2019, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública a ser instaurada pelo Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Comunicação, objetivando a contratação de agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e Decreto Municipal nº 20.852, de 25 de junho de 2013:

Profissionais com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação:

1. Diego Piffer Rosa - Matrícula 48.045
2. Fabio Eduardo Pereira Raposo - Matrícula 18.604
3. Luís Gustavo Pereira Fusinato - Matrícula 48.164
4. Eva de Souza Croll - Matrícula 49.310
5. Rodrigo Schwarz - Matrícula 44.148



## 6. Rogério Kreidlow - Matrícula 48.151

Profissionais sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação:

1. Carlos Eduardo Martins
2. Edson Burg
3. Tábata Funk

Informa-se, desde já, que a sessão pública destinada ao sorteio dos nomes para compor a Subcomissão Técnica será realizada na data de 25 de outubro de 2019, às 10h, na Sala de Licitações, sito a Rua Araranguá, 397, 2º Andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-310, de acordo com o disposto no art. 10, § 4º, da Lei nº 12.232/2010.

Ressalta-se que até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima informada, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme art. 10, § 5º, da Lei nº 12.232/2010. As impugnações deverão ser protocoladas no protocolo eletrônico da Coordenação de Licitações, no endereço informado acima, no horário das 8h às 14h. Além disso, serão inadmitidas impugnações enviadas via e-mail.

Ainda, salienta-se que a sessão pública destinada à realização do sorteio será transmitida online, via internet, no endereço eletrônico do Município, nos termos da Lei Municipal nº 7.672 de 2014.

Por fim, cabe o registro de que os nomes dos profissionais sem vínculo com a Administração foram escolhidos com base nas exigências previstas em Lei, sendo que os documentos comprobatórios de formação de todos os membros que participarão do sorteio foram devidamente analisados pela Secretaria de Comunicação, conforme Anexos SEI nº 4756569 e 4778763, disponíveis para consulta junto à Comissão designada pela Portaria nº 13/2019.

Respeitosamente,

**Marco Aurélio Braga Rodrigues**  
**Secretário de Comunicação**

**Comissão Especial de Licitação**  
**Portaria nº 13/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4805086** e o código CRC **B6481CBC**.

### COMUNICADO SEI Nº 4780785/2019 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 08 de outubro de 2019.

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 102/2015 tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética e angioressonância magnética com e sem uso de contraste de modo a atender a demanda diagnóstica de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 04 de outubro de 2019 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Centro Médico Diagnósticos por imagem S/S Ltda	52605	R\$ 33759,54	10/10/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2019, às 06:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4780785** e o código CRC **33A7A3EA**.

---

## COMUNICADO SEI N° 4792128/2019 - SES.UOS.AMN

Joinville, 09 de outubro de 2019.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria n° 82/2019/SMS (3683500), referente a Termo de Contrato 068/2019, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	Menor Valor	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JUMPER	QHU9655 QHU 9725	FILTRO DE OLEO	6,00	166,65	999,90
		FILTRO POLE	6,00	94,95	569,70
		FILTRO COMBUSTIVEL	6,00	336,35	2.018,10
		FILTRO AR	6,00	159,25	955,50
		ANEL VEDACAO	6,00	7,20	43,20
MASTER	QHM 1059 QHM 1079 MKC 7864	FILTRO DE OLEO	9,00	66,40	597,60
		FILTRO POLE	9,00	138,15	1.243,35
		FILTRO COMBUSTIVEL	9,00	146,20	1.315,80
		FILTRO AR	9,00	152,60	1.373,40
		ANEL VEDACAO	9,00	4,85	43,65
RANGER	MFL 8082	FILTRO DE OLEO	2,00	69,00	138,00
		FILTRO POLE	2,00	121,50	243,00
		FILTRO COMBUSTIVEL	2,00	345,00	690,00
		FILTRO AR	2,00	234,60	469,20
SPRINTER	MLF 9727 MLF 9737 MLF 9747	FILTRO DE OLEO	9,00	355,20	3.196,80
		FILTRO POLE	9,00	192,00	1.728,00
		FILTRO COMBUSTIVEL	9,00	1.189,85	10.708,65
		FILTRO AR	9,00	370,35	3.333,15
		ANEL VEDACAO	9,00	1,90	17,10
SPRINTER	MLF 9747	CABECOTE	1,00	22.837,00	22.837,00
		JOGO DE PISTOES	1,00	4.075,00	4.075,00
		JOGO DE JUNTAS DE MOTOR	1,00	2.999,00	2.999,00
		BOMBA DE OLEO	1,00	5.656,30	5.656,30
		BOMBA ÁGUA	1,00	1.097,00	1.097,00
		KIT CORRENTE DO MOTOR	1,00	1.572,00	1.572,00
		TRILHO GUIA DA CORRENTE	1,00	93,00	93,00
		ADITIVO RADIADOR	1,00	180,00	180,00
		JOGO DE BRONZINA MANCAL	1,00	717,00	717,00
		JOGO DE BRONZINA BIELA	1,00	483,00	483,00
		VELAS AQUECEDORAS	4,00	805,00	3.220,00
		KIT EMBREAGEM	1,00	3.103,50	3.103,50
		AUTUADOR	1,00	815,00	815,00
VOLANTE	1,00	2.200,00	2.200,00		

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Ararangua, 397, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Radtke, Coordenador (a)**, em 09/10/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tamanini Pereira, Gerente**, em 10/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4792128** e o código CRC **E8B8FFAC**.

---

## COMUNICADO SEI Nº 4792815/2019 - SES.UOS.AMN

Joinville, 09 de outubro de 2019.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 82/2019/SMS (3683500), referente a Termo de Contrato 068/2019, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	Menor Valor	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU 4347	CENTRAL DERIVACAO	1,00	980,00	980,00
DUCATO	QIZ 5468 QIU 4437 QIU 4517 QIU 4347 MID 7848	FILTRO DE OLEO	15,00	123,35	1.850,25
		FILTRO POLE	15,00	81,05	1.215,75
		FILTRO COMBUSTIVEL	15,00	285,75	4.286,25
		FILTRO AR	15,00	151,80	2.277,00
		ANEL VEDACAO	15,00	13,90	208,50
CORSA	MDD 4305	ALTERNADOR	1,00	1.970,00	1.970,00
		KIT CORREIA DO ALTERNADOR	1,00	532,00	532,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Ararangua, 397, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Radtke, Coordenador (a)**, em 09/10/2019, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tamanini Pereira, Gerente**, em 10/10/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4792815** e o código CRC **F210D8AA**.

**ERRATA SEI Nº 4795887/2019 - CAJ.DICAF.GGP**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019****Termo Aditivo de Retificação nº 01**

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, torna público aos candidatos interessados neste certame, que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 001/2019, conforme o que estabelece a seguir:

**No Edital 001/2019, Anexo 1, onde se lê:**

**Cargos do Nível de Ensino Superior:**

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Salário Inicial</b>	<b>Salário após Efetivação</b>	<b>Escolaridade Mínima/Pré-requisitos</b>
Analista de Compras e Licitações	1	R\$ 3.887,90	R\$ 3.957,88	Bacharel em Administração ou Direito e Registro no Conselho de Classe e CNH categoria B.
Analista de Recursos Humanos	RT	R\$ 3.887,90	R\$ 3.957,88	Bacharel em Administração, Recursos Humanos ou outra formação superior compatível e CNH categoria B.

**Leia-se:**

**Cargos do Nível de Ensino Superior:**

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Salário Inicial</b>	<b>Salário após Efetivação</b>	<b>Escolaridade Mínima/Pré-requisitos</b>
Analista de Compras e Licitações	1	R\$ 3.887,90	R\$ 3.957,88	Bacharelado em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Gestão Pública, com registro no conselho de classe, ou bacharelado em Direito e CNH categoria B.
Analista de Recursos Humanos	RT	R\$ 3.887,90	R\$ 3.957,88	Bacharel em Administração, Recursos Humanos ou outro bacharelado compatível, com registro no conselho de classe e CNH categoria B.

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **AGENTE OPERACIONAL**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Equipamentos de proteção individual (EPI). Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Produtos de Limpeza: aplicação, dosagem, armazenagem e manipulação; Noções básicas de reciclagem e descarte de materiais; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Noções básicas de Construção Civil: alvenaria de tijolos, carpintaria, calçamentos, chapisco, reboco, massa fina, pintura e preparação de massas; Noções Básicas em Hidrossanitários. Cuidados no carregamento e descarregamento de furgões e caminhões. Noções básicas de serviços de alvenaria: Reboco, e paralelepípedos. Pequenos reparos em rede hidráulica e de esgotamento sanitário. Limpeza de bueiros, valas, canteiros de obras. Noções básicas de pintura. Noções básicas de eletricidade. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de hidráulica (sistema predial de água, esgoto e drenagem). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.]

**Leia-se:**

## **AGENTE OPERACIONAL**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Equipamentos de proteção individual (EPI). Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Produtos de Limpeza: aplicação, dosagem, armazenagem e manipulação; Noções básicas de reciclagem e descarte de materiais; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Noções básicas de Construção Civil: alvenaria de tijolos, carpintaria, calçamentos, chapisco, reboco, massa fina, pintura e preparação de massas; Noções Básicas em Hidrossanitários. Cuidados no carregamento e descarregamento de furgões e caminhões. Noções básicas de serviços de alvenaria: Reboco, e paralelepípedos. Pequenos reparos em rede hidráulica e de esgotamento sanitário. Limpeza de bueiros, valas, canteiros de obras. Noções básicas de pintura. Noções básicas de eletricidade. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de hidráulica (sistema predial de água, esgoto e drenagem). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

## **AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Equipamentos de proteção individual (EPI). Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].



**Leia-se:**

## **AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Equipamentos de proteção individual (EPI). Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

## **ENCANADOR(A)**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Equipamentos de proteção individual (EPI). Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Manutenção predial; Hidráulica; Saneamento – Sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto; Manutenção de instalações hidráulicas prediais. Manutenção Hidráulica de Sistemas de Saneamento: Tipos de tubulação e conexão de encanamentos. Tipos de registros, cavaletes, hidrômetros, e outros materiais empregados nas ligações de água e esgoto, bem como suas formas de instalação. Conhecimento das ferramentas manuais, elétricas e outras

usadas na profissão. Noções de abertura, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas. Noções de preparação de nivelamento, compactação manual e mecânica do solo. Mecânica dos solos; Pavimentação – Asfalto e poliedros. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Leia-se:**

### **ENCANADOR(A)**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Equipamentos de proteção individual (EPI). Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Manutenção predial; Hidráulica; Saneamento – Sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto; Manutenção de instalações hidráulicas prediais. Manutenção Hidráulica de Sistemas de Saneamento: Tipos de tubulação e conexão de encanamentos. Tipos de registros, cavaletes, hidrômetros, e outros materiais empregados nas ligações de água e esgoto, bem como suas formas de instalação. Conhecimento das ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. Noções de abertura, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas. Noções de preparação de nivelamento, compactação manual e mecânica do solo. Mecânica dos solos; Pavimentação – Asfalto e poliedros. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **AGENTE COMERCIAL DE MEDIÇÃO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Segurança no trabalho. Equipamentos de proteção individual. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Hidráulica; Tubulações usuais de redes

de água; Registros; Hidrômetros: conceitos; tipo de hidrômetros: hidrômetro taquimétrico e hidrômetro volumétrico; vazão em um hidrômetro; tipos de vazão em um hidrômetro; campos de medição; erros de indicação; sistemas de transmissão de um hidrômetro; classe metrológica dos hidrômetros; inscrições e marcas obrigatórias no hidrômetro; numeração dos hidrômetros; instalações de hidrômetros. Leitura dos hidrômetros e transcrição de dados. Aferição do funcionamento adequado dos hidrômetros dentro das normas do INMETRO. Vazamentos. Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível; Identificação, seleção e leitura de instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão, pressão e nível. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

### **AGENTE COMERCIAL DE MEDIÇÃO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Segurança no trabalho. Equipamentos de proteção individual. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Hidráulica; Tubulações usuais de redes de água; Registros; Hidrômetros: conceitos; tipo de hidrômetros: hidrômetro taquimétrico e hidrômetro volumétrico; vazão em um hidrômetro; tipos de vazão em um hidrômetro; campos de medição; erros de indicação; sistemas de transmissão de um hidrômetro; classe metrológica dos hidrômetros; inscrições e marcas obrigatórias no hidrômetro; numeração dos hidrômetros; instalações de hidrômetros. Leitura dos hidrômetros e transcrição de dados. Aferição do funcionamento adequado dos hidrômetros dentro das normas do INMETRO. Vazamentos. Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível; Identificação, seleção e leitura de instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão, pressão e nível. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **ASSISTENTE EM SUPORTE ADMINISTRATIVO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento,

organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Gestão de documentos. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório (telefone, central telefônica, copiadora, computador e impressora). Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Gestão do patrimônio, cadastro, convênios e contratos. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Noções sobre ferramentas 5S. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Leia-se:**

### **ASSISTENTE EM SUPORTE ADMINISTRATIVO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Gestão de documentos. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório (telefone, central telefônica, copiadora, computador e impressora). Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Gestão do patrimônio, cadastro, convênios e contratos. Apresentação

peçoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios modernos de comunicação. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Noções sobre ferramentas 5S. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Instalações Básicas e Procedimentos de Laboratório: técnicas e operações básicas de laboratório, identificação, nomenclatura de materiais e equipamentos, regras de segurança e primeiros socorros, técnicas de separação de misturas; Identificação e utilização de vidrarias; aparelhos usados em operações analíticas, armazenagem e uso de reagentes, cuidados, manutenção, calibração, aferição, uso e manejo de equipamentos de laboratório; preparo, padronização e conservação de soluções; noções de análises físico químicas e bacteriológicas de água bruta, tratada e esgoto; coleta de amostras de água e esgoto; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Controle dos estoques de material. Coleta e registro de amostras. Análise físico química. Controle do cloro, pH e temperatura. Análises em amostras de água (bruta, tratada e distribuída) e de esgoto (rede, elevatórias e ETEs). Leitura da análise e anotação do resultado. Ensaio de Turbidez, cor e flúor. Portaria MS nº 518/2004 – Estabelece os procedimentos e responsabilidade relativos ao controle e vigilância da Qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n.

396/2014. Instalações Básicas e Procedimentos de Laboratório: técnicas e operações básicas de laboratório, identificação, nomenclatura de materiais e equipamentos, regras de segurança e primeiros socorros, técnicas de separação de misturas; Identificação e utilização de vidrarias; aparelhos usados em operações analíticas, armazenagem e uso de reagentes, cuidados, manutenção, calibração, aferição, uso e manejo de equipamentos de laboratório; preparo, padronização e conservação de soluções; noções de análises físico químicas e bacteriológicas de água bruta, tratada e esgoto; coleta de amostras de água e esgoto; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Controle dos estoques de material. Coleta e registro de amostras. Análise físico química. Controle do cloro, pH e temperatura. Análises em amostras de água (bruta, tratada e distribuída) e de esgoto (rede, elevatórias e ETEs). Leitura da análise e anotação do resultado. Ensaio de Turbidez, cor e flúor. Portaria de Consolidação nº 05/17 MS. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Norma ABNT ISO/IEC 17025:2017; Resolução Conama 430/2011; Decreto 14675/2009. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

#### **FISCAL DE SERVIÇOS:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Válvulas; Registros; Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Testes de fluxo de esgoto em instalações hidro sanitárias; Testes com máquina de fumaça em redes e ramais de esgoto; Vídeo-inspeção intratubular de redes e ramais de esgoto. Normas e procedimentos operacionais para instalações hidráulicas de saneamento. Sistemas construtivos: etapas da obra, materiais de construção, manutenção e resistência mecânica dos materiais. Lei nº 8666/1993 – Licitações e Contratos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

#### **FISCAL DE SERVIÇOS:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei

Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Válvulas; Registros; Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Testes de fluxo de esgoto em instalações hidro sanitárias; Testes com máquina de fumaça em redes e ramais de esgoto; Vídeo-inspeção intratubular de redes e ramais de esgoto. Normas e procedimentos operacionais para instalações hidráulicas de saneamento. Sistemas construtivos: etapas da obra, materiais de construção, manutenção e resistência mecânica dos materiais. Lei nº 8666/1993 – Licitações e Contratos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011. Portaria MS nº 518/2004 – Estabelece os procedimentos e responsabilidade relativos ao controle e vigilância da Qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Conhecimento do sistema internacional de unidades e conversões de unidades; Dosadores de produtos químicos; Conhecimento de medidas como volume, peso, vazão, etc; Análises físico-químicas e bacteriológicas: conhecimento de análises laboratoriais de rotinas, tais como, pH, turbidez, cloro, cor, “Jar test”, DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), DQO (demanda química de oxigênio), sólidos, temperatura; Equipamentos, reagentes e vidraria; Preparo de soluções: técnicas de diluição para o preparo de produtos químicos; técnicas de preparo de soluções dos produtos químicos utilizados nas análises de rotina; Controle de estoque de produto químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor etc; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos; Manutenção de ETA/ETE: Maneiras de utilização dos materiais de expediente, limpeza e higiene; Noções de limpeza e conservação das instalações internas e externas da ETA/ETE; Equipamentos utilizados em ETAs e ETEs; Controle de vazões: medidores utilizados em ETAs e ETEs; diferentes formas de medição de vazões; Coleta de amostras: conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; identificação da unidade de uma ETA e ETE; Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos; Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs e ETAs; Segurança no trabalho e Utilização de EPI's; Noções de controle ambiental; Noções de recalque e adução de água bruta e tratada. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].



**Leia-se:****OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011. Portaria de Consolidação nº 05/17 MS. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Dosadores de produtos químicos; Conhecimento de medidas como volume, peso, vazão, etc; Análises físico-químicas e bacteriológicas: conhecimento de análises laboratoriais de rotinas, tais como, pH, turbidez, cloro, cor, “Jar test”, DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), DQO (demanda química de oxigênio), sólidos, temperatura; Equipamentos, reagentes e vidraria; Preparo de soluções: técnicas de diluição para o preparo de produtos químicos; técnicas de preparo de soluções dos produtos químicos utilizados nas análises de rotina; Controle de estoque de produto químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor etc; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos; Manutenção de ETA/ETE: Maneiras de utilização dos materiais de expediente, limpeza e higiene; Noções de limpeza e conservação das instalações internas e externas da ETA/ETE; Equipamentos utilizados em ETAs e ETEs; Controle de vazões: medidores utilizados em ETAs e ETEs; diferentes formas de medição de vazões; Coleta de amostras: conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; identificação da unidade de uma ETA e ETE; Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos; Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs e ETAs; Segurança no trabalho e Utilização de EPI's; Noções de controle ambiental; Noções de recalque e adução de água bruta e tratada. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:****TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Lei nº 667/1964 – Código de Obras do Município de Joinville. Lei Complementar nº 84/2000 – Código de Posturas do Município de Joinville. Tecnologia da Construção. Noções de Sistemas estruturais. Estruturas de concreto armado. Desenho Arquitetônico. Materiais de construção. Manutenção predial. Patologias em edificações. Noções de Projeto de instalações hidrossanitárias e elétricas. Análise técnica e Orçamento de projetos de obras

estruturais. Conhecimentos de Hidráulica, Geotecnia, Topografia e Mecânica dos solos. Pavimentação: asfalto e poliedros. Legislação e Regulamentação do uso e ocupação do solo urbano. Saneamento: Sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto. Segurança e higiene do trabalho. Utilização de EPI's. Fiscalização de obras de saneamento e edificações. Conhecimentos de AutoCad. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

### **TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Lei nº 667/1964 – Código de Obras do Município de Joinville. Lei Complementar nº 84/2000 – Código de Posturas do Município de Joinville. Tecnologia da Construção. Noções de Sistemas estruturais. Estruturas de concreto armado. Desenho Arquitetônico. Materiais de construção. Manutenção predial. Patologias em edificações. Noções de Projeto de instalações hidrossanitárias e elétricas. Análise técnica e Orçamento de projetos de obras estruturais. Conhecimentos de Hidráulica, Geotecnia, Topografia e Mecânica dos solos. Pavimentação: asfalto e poliedros. Legislação e Regulamentação do uso e ocupação do solo urbano. Saneamento: Sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto. Segurança e higiene do trabalho. Utilização de EPI's. Fiscalização de obras de saneamento e edificações. Conhecimentos de AutoCad. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **TÉCNICO(A) EM ELETROTÉCNICA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Conceitos básicos de eletricidade: circuitos de corrente contínua. Elementos e leis dos circuitos elétricos. Métodos de análise de circuitos em corrente contínua. Leitura e interpretação de medições em circuitos elétricos. Propriedades e aplicações dos principais componentes eletrônicos analógicos. Identificação de sistemas eletrônicos e suas aplicações. Soldagens e dessoldagens em circuitos eletrônicos. Interpretação manuais e catálogos de equipamentos eletrônicos. Ferramentas para montagem e instalação de equipamentos eletrônicos. Montagem de circuitos elétricos básicos. Eletricidade: Conceitos básicos de

eletricidade: grandezas básicas, lei de Ohm, potência elétrica, energia elétrica. Circuitos elétricos em corrente contínua: leis de Kirchhoff, circuito série, paralelo e misto, divisores de tensão e de corrente. Conceitos básicos de magnetismo. Transformadores e relés. Introdução à tensão alternada: grandezas e parâmetros elétricos em tensão alternada, potência e energia em tensão alternada. Instalações Elétricas Prediais: Noções de instalações elétricas: normas técnicas, elementos e interpretação de projetos, especificação da cablagem. Condutores elétricos. Eletrodutos e dispositivos de proteção dos circuitos internos, aterramento elétrico. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Fator de demanda, fator de carga, potência instalada, potência demandada, esquema unifilar e multifilar, pontos de tomada e iluminação, luminotécnica, harmônicos em sistema de energia. Eletrônica Analógica e Digital: Simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos. Diodos, leds, fotodiodos e optoacopladores. Circuitos a diodo. Transistores bipolares: constituição, funcionamento e aplicações. Reguladores de tensão. Tiristores; Amplificadores operacionais. Testes e medição de sinais em equipamentos eletrônicos. Sistemas de numeração decimal, binário e hexadecimal. Operações aritméticas. Funções lógicas. Circuitos lógicos combinacionais básicos. Simplificação de circuitos lógicos. Álgebra de Boole. Teoremas de Morgan. Mapas de Veitch- Karnaugh. Modelagem de circuitos lógicos combinacionais. Códigos binários. Circuitos codificadores e decodificadores. Aplicações de circuitos sequenciais. Eletrônica de Potência: Estudos básicos da eletrônica de potência. Dispositivos semicondutores de potência: características de chaveamento e comando, circuitos de ajuda à comutação. Topologias de conversores estáticos: retificadores controlados e não controlados; conversores CC-CC, inversores monofásicos e trifásicos. Microcontroladores e Microprocessadores: Arquitetura dos microprocessadores e dos microcontroladores. Memória EPROM, Flash e RAM. Dispositivos periféricos para microprocessadores. Blocos básicos dos microcontroladores. Aplicações de microprocessadores e microcontroladores. Interpretação de circuitos eletrônicos que envolvam microprocessadores e microcontroladores. Tecnologia em Eletroeletrônica. Desenho Técnico: Apresentação, definição e utilização dos conceitos de desenho técnico para Eletroeletrônica. Desenho de Ferramentas Eletrônicas: Normas técnicas aplicadas ao desenho eletroeletrônico; leitura e interpretação de desenho técnico; Simbologias aplicadas ao desenho eletroeletrônico; sistema internacional de unidades; vocabulário internacional de metrologia; ambiente metrológico; instrumentos de medição utilizados na eletroeletrônica. Medição, erros, incerteza, resultados de medição. Automação Eletrônica Industrial: Controladores Lógicos Programáveis (CLP). Sensores, transdutores e atuadores de diferentes naturezas. Sistemas supervisórios. Redes industriais. Máquinas Elétricas: Características construtivas de máquinas elétricas de corrente alternada (C.A.) trifásicas de indução e ímã permanente. Enrolamentos de estator. Cálculo de parâmetros e sua influência nas características de operação. Estruturas de rotor. Normas de segurança aplicadas para eletroeletrônica. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

**TÉCNICO(A) EM ELETROTÉCNICA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Conceitos básicos de eletricidade: circuitos de corrente contínua. Elementos e leis dos circuitos elétricos. Métodos de análise de circuitos em corrente contínua. Leitura e interpretação de medições em circuitos elétricos. Propriedades e aplicações dos principais componentes eletrônicos analógicos. Identificação de sistemas eletrônicos e suas aplicações. Soldagens e dessoldagens em circuitos eletrônicos. Interpretação manuais e catálogos de equipamentos eletrônicos. Ferramentas para montagem e instalação de equipamentos eletrônicos. Montagem de circuitos elétricos básicos. Eletricidade: Conceitos básicos de eletricidade: grandezas básicas, lei de Ohm, potência elétrica, energia elétrica. Circuitos elétricos em corrente contínua: leis de Kirchhoff, circuito série, paralelo e misto, divisores de tensão e de corrente. Conceitos básicos de magnetismo. Transformadores e relés. Introdução à tensão alternada: grandezas e parâmetros elétricos em tensão alternada, potência e energia em tensão alternada. Instalações Elétricas Prediais: Noções de instalações elétricas: normas técnicas, elementos e interpretação de projetos, especificação da cablagem. Condutores elétricos. Eletrodutos e dispositivos de proteção dos circuitos internos, aterramento elétrico. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Fator de demanda, fator de carga, potência instalada, potência demandada, esquema unifilar e multifilar, pontos de tomada e iluminação, luminotécnica, harmônicos em sistema de energia. Eletrônica Analógica e Digital: Simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos. Diodos, leds, fotodiodos e optoacopladores. Circuitos a diodo. Transistores bipolares: constituição, funcionamento e aplicações. Reguladores de tensão. Tiristores; Amplificadores operacionais. Testes e medição de sinais em equipamentos eletrônicos. Sistemas de numeração decimal, binário e hexadecimal. Operações aritméticas. Funções lógicas. Circuitos lógicos combinacionais básicos. Simplificação de circuitos lógicos. Álgebra de Boole. Teoremas de Morgan. Mapas de Veitch- Karnaugh. Modelagem de circuitos lógicos combinacionais. Códigos binários. Circuitos codificadores e decodificadores. Aplicações de circuitos sequenciais. Eletrônica de Potência: Estudos básicos da eletrônica de potência. Dispositivos semicondutores de potência: características de chaveamento e comando, circuitos de ajuda à comutação. Topologias de conversores estáticos: retificadores controlados e não controlados; conversores CC-CC, inversores monofásicos e trifásicos. Microcontroladores e Microprocessadores: Arquitetura dos microprocessadores e dos microcontroladores. Memória EPROM, Flash e RAM. Dispositivos periféricos para microprocessadores. Blocos básicos dos microcontroladores. Aplicações de microprocessadores e microcontroladores. Interpretação de circuitos eletrônicos que envolvam microprocessadores e microcontroladores. Tecnologia em Eletroeletrônica. Desenho Técnico: Apresentação, definição e utilização dos conceitos de desenho técnico para Eletroeletrônica. Desenho de Ferramentas Eletrônicas: Normas técnicas aplicadas ao desenho eletroeletrônico; leitura e interpretação de desenho técnico; Simbologias aplicadas ao desenho eletroeletrônico; sistema internacional de unidades; vocabulário internacional de metrologia; ambiente metrológico; instrumentos de medição utilizados na eletroeletrônica. Medição, erros, incerteza, resultados de medição. Automação Eletrônica Industrial: Controladores Lógicos Programáveis (CLP). Sensores, transdutores e atuadores de diferentes naturezas. Sistemas supervisórios. Redes industriais. Máquinas

Elétricas: Características construtivas de máquinas elétricas de corrente alternada (C.A.) trifásicas de indução e ímã permanente. Enrolamentos de estator. Cálculo de parâmetros e sua influência nas características de operação. Estruturas de rotor. Normas de segurança aplicadas para eletroeletrônica. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.]

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **TÉCNICO(A) EM INFORMÁTICA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Microinformática: Software: Funcionamento, instalação, configuração e utilização: Microsoft Office 2007 ou superior; Sistemas operacionais Linux e Windows. Instalação e configuração: aplicativos utilitários em geral. Navegadores de internet (Google Chrome, Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox). Hardware: barramentos; conceitos sobre memórias eletrônicas (EPROM, FLASH, RAM, ROM), magnética (discos e fitas), ópticas (CD, DVD); conceitos sobre os principais componentes de um computador e periféricos (câmeras de vídeo, dispositivos apontadores, dispositivos de áudio, impressoras, monitor de vídeo, scanners, teclado); firmware (BIOS); interfaces de comunicação de dados (USB, Bluetooth, Ethernet, VGA, DVI, HDMI, DisplayPort e Thunderbolt); microcomputadores baseados na arquitetura IBMPc; montagem, instalação, configuração, utilização e manutenção de microcomputadores e periféricos; operação dos sistemas de armazenamento (interfaces IDE, SCSI, SATA e SAS, discos magnéticos e de estado sólido, configurações RAID); processadores; operação de sistemas de refrigeração, energia e nobreak. Redes de computadores: Redes: conceitos, topologias e principais componentes; equipamentos de conexão e transmissão (cabeamento, gateways, hub, modem, placas de rede, roteadores, switches); implementação e manutenção de rede de computadores; meios de transmissão (par trançado, fibra ótica e link de rádio); protocolos de comunicação e roteamento padrões OSI/ISO e TCP/IP; protocolos e serviços para Voz sobre IP (VoIP) e streaming de áudio e vídeo; redes sem fio. Segurança da Informação: mecanismos de detecção e proteção contra ataques e invasões; monitoramento e análise de tráfego; políticas, equipamentos e protocolos de segurança para redes; segurança física e lógica; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; tipos de backup, backup, arquivamento e recuperação. Técnicas de Programação: Lógica aplicada: algoritmos e técnicas de construção de algoritmos. Estrutura de dados: árvores, cadeia de caracteres, classificação de dados, estruturas e tipos abstratos de dados, filas, grafos, listas lineares, matrizes, pesquisa de dados, pilhas, recursividade e vetores. Programação estruturada: estruturas de controle de fluxo, estruturas em blocos, procedimentos e funções (Linguagem C), programação modular, rotinas, sub-rotinas. Programação orientada a objetos: classes e objetos, herança, interface, linguagens orientadas a objetos (Linguagens C++ e Java) e polimorfismo. Banco de Dados: Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD): princípios, conceitos e objetivos dos sistemas de banco de dados, usuários de bancos de

dados. Linguagem SQL: conceitos relativos a objetos do banco de dados: Visões, Procedimentos Armazenados, Gatilhos, Funções; linguagem de Consulta de Dados; linguagem de Controle de Dados; linguagem de Definição de Dados; linguagem de Manipulação de Dados; linguagem de Transação de Dados. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

### **TÉCNICO(A) EM INFORMÁTICA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Microinformática: Software: Funcionamento, instalação, configuração e utilização: Microsoft Office 2007 ou superior; Sistemas operacionais Linux e Windows. Instalação e configuração: aplicativos utilitários em geral. Navegadores de internet (Google Chrome, Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox). Hardware: barramentos; conceitos sobre memórias eletrônicas (EPROM, FLASH, RAM, ROM), magnética (discos e fitas), ópticas (CD, DVD); conceitos sobre os principais componentes de um computador e periféricos (câmeras de vídeo, dispositivos apontadores, dispositivos de áudio, impressoras, monitor de vídeo, scanners, teclado); firmware (BIOS); interfaces de comunicação de dados (USB, Bluetooth, Ethernet, VGA, DVI, HDMI, DisplayPort e Thunderbolt); microcomputadores baseados na arquitetura IBMPc; montagem, instalação, configuração, utilização e manutenção de microcomputadores e periféricos; operação dos sistemas de armazenamento (interfaces IDE, SCSI, SATA e SAS, discos magnéticos e de estado sólido, configurações RAID); processadores; operação de sistemas de refrigeração, energia e nobreak. Redes de computadores: Redes: conceitos, topologias e principais componentes; equipamentos de conexão e transmissão (cabeamento, gateways, hub, modem, placas de rede, roteadores, switches); implementação e manutenção de rede de computadores; meios de transmissão (par trançado, fibra ótica e link de rádio); protocolos de comunicação e roteamento padrões OSI/ISO e TCP/IP; protocolos e serviços para Voz sobre IP (VoIP) e streaming de áudio e vídeo; redes sem fio. Segurança da Informação: mecanismos de detecção e proteção contra ataques e invasões; monitoramento e análise de tráfego; políticas, equipamentos e protocolos de segurança para redes; segurança física e lógica; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação; tipos de backup, backup, arquivamento e recuperação. Técnicas de Programação: Lógica aplicada: algoritmos e técnicas de construção de algoritmos. Estrutura de dados: árvores, cadeia de caracteres, classificação de dados, estruturas e tipos abstratos de dados, filas, grafos, listas lineares, matrizes, pesquisa de dados, pilhas, recursividade e vetores. Programação estruturada: estruturas de controle de fluxo, estruturas em blocos, procedimentos e funções (Linguagem C), programação modular, rotinas, sub-rotinas. Programação orientada a objetos: classes e objetos, herança,

interface, linguagens orientadas a objetos (Linguagens C++ e Java) e polimorfismo. Banco de Dados: Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD): princípios, conceitos e objetivos dos sistemas de banco de dados, usuários de bancos de dados. Linguagem SQL: conceitos relativos a objetos do banco de dados: Visões, Procedimentos Armazenados, Gatilhos, Funções; linguagem de Consulta de Dados; linguagem de Controle de Dados; linguagem de Definição de Dados; linguagem de Manipulação de Dados; linguagem de Transação de Dados. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

[Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

[Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **TÉCNICO(A) EM MECÂNICA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Automação Pneumática e Hidráulica: Princípios básicos de hidráulica e pneumática. Circuitos básicos e sensores. Atuadores hidráulicos e pneumáticos. Reguladoras de pressão e vazão. Bombas e compressores. Máquinas Térmicas: Conceitos fundamentais. Máquinas elétricas e Acionamentos: Conversão eletromecânica de energia. Transformadores. Máquinas de corrente contínua; Máquinas de corrente alternada assíncrona e síncronas. Motores de Passo. Servomotores; Máquinas Especiais. Acionamento elétrico de máquinas. Partida direta. Partida estrela-triângulo. Diagramas elétricos de sistemas de acionamento. Normas de segurança. Atividades de Manutenção Eletromecânica: Sistemas de manutenção: Autônoma, Preditiva, Preventiva e Corretiva. Elementos de transmissão mecânica. Fatores causadores de danos e suas soluções. Montagem e recuperação de componentes eletromecânicos. Interpretação de catálogos, manuais, tabelas e gráficos. Ferramentas para manutenção eletromecânica: dispositivos de montagem e desmontagem. Histórico de equipamentos, análise de vida de equipamentos. Fundamentos da usinagem: teoria do corte dos metais. Processos de usinagem: torneamento, fresamento, furação e brochamento. Instalações elétricas: Elementos e Equipamentos Elétricos Industriais; Tensões em Sistemas Industriais. Equipamentos de Manobra e Proteção de Motores Elétricos; Proteção de Instalações Elétricas; Fator de Potência. Operações de torneamento. Determinação das condições de usinagem. Cálculo das forças e potências de corte. Usinabilidade dos materiais, mecanismo de desgaste de ferramenta, variáveis da influência na vida da ferramenta. Ferramentas da Qualidade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

**TÉCNICO(A) EM MECÂNICA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Automação Pneumática e Hidráulica: Princípios básicos de hidráulica e pneumática. Circuitos básicos e sensores. Atuadores hidráulicos e pneumáticos. Reguladoras de pressão e vazão. Bombas e compressores. Máquinas Térmicas: Conceitos fundamentais. Máquinas elétricas e Acionamentos: Conversão eletromecânica de energia. Transformadores. Máquinas de corrente contínua; Máquinas de corrente alternada assíncrona e síncronas. Motores de Passo. Servomotores; Máquinas Especiais. Acionamento elétrico de máquinas. Partida direta. Partida estrela-triângulo. Diagramas elétricos de sistemas de acionamento. Normas de segurança. Atividades de Manutenção Eletromecânica: Sistemas de manutenção: Autônoma, Preditiva, Preventiva e Corretiva. Elementos de transmissão mecânica. Fatores causadores de danos e suas soluções. Montagem e recuperação de componentes eletromecânicos. Interpretação de catálogos, manuais, tabelas e gráficos. Ferramentas para manutenção eletromecânica: dispositivos de montagem e desmontagem. Histórico de equipamentos, análise de vida de equipamentos. Fundamentos da usinagem: teoria do corte dos metais. Processos de usinagem: torneamento, fresamento, furação e brochamento. Instalações elétricas: Elementos e Equipamentos Elétricos Industriais; Tensões em Sistemas Industriais. Equipamentos de Manobra e Proteção de Motores Elétricos; Proteção de Instalações Elétricas; Fator de Potência. Operações de torneamento. Determinação das condições de usinagem. Cálculo das forças e potências de corte. Usinabilidade dos materiais, mecanismo de desgaste de ferramenta, variáveis da influência na vida da ferramenta. Ferramentas da Qualidade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.]

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

**TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011. Portaria MS nº 518/2004 – Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da Qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Lei 11445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico. Sistemas Urbanos de Água e Esgotos: sistemas urbanos de água: importância do abastecimento de água, elementos para execução do projeto, mananciais abastecedores, adução, sistemas e processos de tratamento de água, redes de distribuição de água, sistemas de abastecimento de água tratada, reservação, estações elevatórias de água, ramais prediais, micro e macromedição, perdas; sistemas urbanos de esgoto: importância dos sistemas públicos de esgoto; sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação



de tratamento, tipos de sistemas de esgotos, sistemas de coleta e transporte de esgoto, processos de tratamento de esgoto, líquidos a esgotar, quantidade de líquidos a esgotar, hidráulica dos coletores de esgoto, tipos de tratamento de águas residuárias, disposição final e reuso de águas residuárias. Obras de Saneamento: Orçamento de projetos de obras de saneamento; Análise técnica de projetos; Conhecimentos de Hidráulica; Noções de instalações prediais: instalações prediais de água fria; instalações prediais de esgoto sanitário; fossas sépticas: emprego, funcionamento, dimensionamento; disposição do efluente das fossas sépticas: sumidouro, valas de infiltração e filtração: emprego, funcionamento, dimensionamento e teste de percolação, NBR 5626/1998 - Instalação predial de água fria e NBR 8160/1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução. Saneamento Ambiental: ciclo hidrológico, recursos hídricos naturais, captação e abastecimento de águas, reserva de água: poço, cisternas e reservatórios, tratamento da água: fervura, desinfecção e filtração, distribuição de água, excretas, decomposição, destino, lagoas de estabilização: emprego, funcionamento, localização e dimensionamento, resíduos sólidos: classificação, características, coleta, acondicionamento, transporte e destinação final. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Leia-se:**

### **TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011. Portaria de Consolidação nº 05/17 MS - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Norma ABNT ISO/IEC 17025:2017; Resolução Conama 430/2011; Decreto 14675/2009. Lei 11445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico. Sistemas Urbanos de Água e Esgotos: sistemas urbanos de água: importância do abastecimento de água, elementos para execução do projeto, mananciais abastecedores, adução, sistemas e processos de tratamento de água, redes de distribuição de água, sistemas de abastecimento de água tratada, reservação, estações elevatórias de água, ramais prediais, micro e macromedição, perdas; sistemas urbanos de esgoto: importância dos sistemas públicos de esgoto; sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tipos de sistemas de esgotos, sistemas de coleta e transporte de esgoto, processos de tratamento de esgoto, líquidos a esgotar, quantidade de líquidos a esgotar, hidráulica dos coletores de esgoto, tipos de tratamento de águas residuárias, disposição final e reuso de águas residuárias. Obras de Saneamento: Orçamento de projetos de obras de saneamento; Análise técnica de projetos; Conhecimentos de Hidráulica; Noções de instalações prediais: instalações prediais de água fria; instalações prediais de esgoto sanitário; fossas sépticas: emprego, funcionamento, dimensionamento; disposição do

efluente das fossas sépticas: sumidouro, valas de infiltração e filtração: emprego, funcionamento, dimensionamento e teste de percolação, NBR 5626/1998 - Instalação predial de água fria e NBR 8160/1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução. Saneamento Ambiental: ciclo hidrológico, recursos hídricos naturais, captação e abastecimento de águas, reserva de água: poço, cisternas e reservatórios, tratamento da água: fervura, desinfecção e filtração, distribuição de água, excretas, decomposição, destino, lagoas de estabilização: emprego, funcionamento, localização e dimensionamento, resíduos sólidos: classificação, características, coleta, acondicionamento, transporte e destinação final. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos colaboradores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos. Comunicação e registro de acidentes. Prevenção de riscos ambientais e de saúde ocupacional. Segurança no trabalho: Normas legais. Métodos e processos do trabalho. Análise de medidas de eliminação e neutralização de riscos. Disposições gerais sobre a saúde e segurança do trabalho. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Equipamentos de prevenção de acidentes. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Ergonomia. Proteção contra incêndio. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Análise de acidentes e encaminhamento de CATs. Elaboração de relatórios envolvendo a segurança no trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

**TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos colaboradores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos. Comunicação e registro de acidentes. Prevenção de riscos ambientais e de saúde ocupacional. Segurança no trabalho: Normas legais. Métodos e processos do trabalho. Análise de medidas de eliminação e neutralização de riscos. Disposições gerais sobre a saúde e segurança do trabalho. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Equipamentos de prevenção de acidentes. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Ergonomia. Proteção contra incêndio. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Análise de acidentes e encaminhamento de CATs. Elaboração de relatórios envolvendo a segurança no trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

**TÉCNICO(A) QUÍMICO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011. Portaria MS nº 518/2004 – Estabelece os procedimentos e responsabilidade relativos ao controle e vigilância da Qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Decreto 5440/2005 – Definições e Procedimentos sobre o Controle de Qualidade da água de sistemas de abastecimento público. Química; Química geral e inorgânica. Tabela Periódica. Funções químicas. Estequiometria. Estudo dos gases. Físico-química. Reações de oxirredução. Cinética e equilíbrio químico. Eletroquímica. Química orgânica. Hidrocarbonetos. Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos: Estocagem de reagentes químicos. Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. Misturas explosivas. Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Noções de primeiros socorros. Biossegurança em laboratório químico. Exposição ocupacional a riscos químicos e físicos. Técnicas básicas de laboratório: Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Vidraria aferida. Identificação, uso e limpeza de vidraria aferida

usada nas diversas operações em um laboratório. Identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. Preparação de amostras e de materiais. Preparo de soluções. Métodos de separação. Filtração. Decantação. Centrifugação. Extração por solvente. Cristalização. Precipitação. Destilação. Sistemas de aquecimento e refrigeração: Secagem de substâncias. Manuseio e pesagem de substâncias. Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: Preservação de amostras. Amostragem de sólidos, líquidos e gases. Cuidados Análise química: Definição. Análise química qualitativa e quantitativa. Etapas de uma análise química. Escolha de método de análise para uma amostra. Aplicações. Análises quantitativas clássicas: Volumetria. Gravimetria. Análises instrumentais: Técnicas eletro analíticas. Técnicas espectro analíticas. Cromatografias líquidas e gasosas. Estatística aplicada à química: Algarismos significativos. Arredondamento. Erros em química analítica. Média, desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão. Testes de significância. Métodos, instrumentos, parâmetros, materiais utilizados para análises de Laboratório para monitoramento de águas e efluentes: Análises físico-químicas – pH; Alcalinidade; Dureza total; Cloretos; DBO e DQO; Sólidos totais, suspensos, dissolvidos e sedimentáveis; Fosfatos; Nitrogênio total; Óleos e graxas. Análises Bacteriológicas - Determinação de coliformes totais e fecais. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.]

### **Leia-se:**

### **TÉCNICO(A) QUÍMICO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011. Portaria de Consolidação nº 05/17 do Ministério da Saúde. Decreto 5440/2005 – Definições e Procedimentos sobre o Controle de Qualidade da água de sistemas de abastecimento público. Química; Química geral e inorgânica. Tabela Periódica. Funções químicas. Estequiometria. Estudo dos gases. Físico-química. Reações de oxirredução. Cinética e equilíbrio químico. Eletroquímica. Química orgânica. Hidrocarbonetos. Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos: Estocagem de reagentes químicos. Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. Misturas explosivas. Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Noções de primeiros socorros. Biossegurança em laboratório químico. Exposição ocupacional a riscos químicos e físicos. Técnicas básicas de laboratório: Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Vidraria aferida. Identificação, uso e limpeza de vidraria aferida usada nas diversas operações em um laboratório. Identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. Preparação de amostras e de materiais. Preparo de soluções.

Métodos de separação. Filtração. Decantação. Centrifugação. Extração por solvente. Cristalização. Precipitação. Destilação. Sistemas de aquecimento e refrigeração: Secagem de substâncias. Manuseio e pesagem de substâncias. Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: Preservação de amostras. Amostragem de sólidos, líquidos e gases. Cuidados Análise química: Definição. Análise química qualitativa e quantitativa. Etapas de uma análise química. Escolha de método de análise para uma amostra. Aplicações. Análises quantitativas clássicas: Volumetria. Gravimetria. Análises instrumentais: Técnicas eletro analíticas. Técnicas espectro analíticas. Cromatografias líquidas e gasosas. Estatística aplicada à química: Algarismos significativos. Arredondamento. Erros em química analítica. Média, desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão. Testes de significância. Métodos, instrumentos, parâmetros, materiais utilizados para análises de Laboratório para monitoramento de águas e efluentes: Análises físico-químicas – pH; Alcalinidade; Dureza total; Cloretos; DBO e DQO; Sólidos totais, suspensos, dissolvidos e sedimentáveis; Fosfatos; Nitrogênio total; Óleos e graxas. Análises Bacteriológicas - Determinação de coliformes totais e fecais. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **ADVOGADO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito; tipos e princípios fundamentais; Poder Constituinte; Inconstitucionalidade das leis e atos normativos; Sistemas de controle; Direitos e garantias fundamentais; Direitos de Deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; A nacionalidade; Os direitos políticos; Organização do Estado; Administração Pública; A segurança Pública; As finanças públicas; Noção de orçamento; Lei Complementar nº 101/2000 – Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. DIREITO AMBIENTAL: Noções básicas. Legislações federais, defesas e recursos no âmbito administrativo, como também na esfera judicial; implicações penais; Legislação sobre saneamento básico. DIREITO ADMINISTRATIVO: A Administração Pública e os poderes estatais; Função administrativa; O regime jurídico administrativo; Princípios do direito administrativo e da Administração Pública Brasileira; Poderes da Administração Pública: hierárquico; disciplinar, de polícia; regulamentar; Limites de sua atuação; Ato administrativo; Licitações Públicas: conceito princípios, competência para legislar, dispensa e inexigibilidade, modalidades, procedimentos, recursos administrativos; As Leis Federais nº 8.666/1993 – Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos, 8.883/1994 – Normas para Licitações e 8.987/1995 – Lei das Concessões de Serviços Públicos; Lei de Concessões; Lei Geral das Concessões.

Contratos administrativos. Espécies: contrato de obra pública e prestação de serviços; contratos de fornecimento; concessão de serviço e obras públicas; Contrato de Gestão; Consórcios e Convênios; Serviços Públicos; Órgãos Públicos; Processo Administrativo; Controles de Administração. DIREITO CIVIL: Espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, revogação interpretação; Das pessoas: conceito, capacidade, domicílio, desconsideração da personalidade jurídica; Dos bens: classificação, bem de família; Fatos jurídicos; Negócios jurídicos; Da responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente, ao patrimônio artístico e cultural e ao consumidor; Da prescrição e da decadência. Da posse e sua classificação; Das obrigações por atos ilícitos; Da responsabilidade civil; Dos contratos e das várias espécies de contrato. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. DIREITO DO TRABALHO: Responsabilidade solidária; Contrato individual de trabalho; Particularidades em relação ao Poder Público; Remuneração, salário mínimo, piso salarial, salário profissional, proteção, décimo terceiro salário, adicionais, irreduzibilidade e equiparação salarial; Duração do trabalho, jornada de trabalho, períodos de descanso, remuneração do serviço extraordinário, trabalho noturno repouso semanal e normas especiais de proteção ao trabalho da mulher; Licença a gestante e estabilidade; Direito Coletivo do trabalho; Convenção e acordo coletivo de trabalho; Processo trabalhista. DIREITO COMERCIAL: Do direito de empresa: da sociedade, espécies; Das sociedades comerciais: conceito, personalidade jurídica, tipos; Sociedades por quota de responsabilidade limitada: formação de seu nome, limite de responsabilidade dos sócios, poderes de gerência e sua delegação, posição dos sócios dissidentes; Sociedades por ações: formação de capital, limite de responsabilidade dos acionistas, órgãos societários. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos; Noções gerais sobre peculato, emprego irregular de verbas ou rendas públicas concussão, corrupção passiva, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, abono de função,

exercício funcional ilegal, violação do sigilo funcional; Dos crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por particular; Noções gerais. DIREITO TRIBUTÁRIO: Poder tributário; Sistema tributário; Discriminação das rendas tributárias; Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios da legalidade e anterioridade; Imunidades; Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuições especiais; Preço público; Obrigação tributária; Espécies e elementos. DIREITO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: Normas aplicáveis no âmbito do Código de Defesa do Direito do Consumidor. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

## **Leia-se:**

### **ADVOGADO(A):**

Lei Municipal n. 5.054/2004, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville; Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito; tipos e princípios fundamentais; Poder Constituinte; Inconstitucionalidade das leis e atos normativos; Sistemas de controle; Direitos e garantias fundamentais; Direitos de Deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; A nacionalidade; Os direitos políticos; Organização do Estado; Administração Pública; A segurança Pública; As finanças públicas; Noção de orçamento; Lei Complementar nº 101/2000 – Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. DIREITO AMBIENTAL: Noções básicas. Legislações federais, defesas e recursos no âmbito administrativo, como também na esfera judicial; implicações penais; Legislação sobre saneamento básico. DIREITO ADMINISTRATIVO: A Administração Pública e os poderes estatais; Função administrativa; O regime jurídico administrativo; Princípios do direito administrativo e da Administração Pública Brasileira; Poderes da Administração Pública: hierárquico; disciplinar, de polícia; regulamentar; Limites de sua atuação; Ato administrativo; Licitações Públicas: conceito princípios, competência para legislar, dispensa e inexigibilidade, modalidades, procedimentos, recursos administrativos; As Leis Federais nº 8.666/1993 – Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos; Lei 13.303/2016; Lei de Concessões; Lei Geral das Concessões. Contratos administrativos. Espécies: contrato de obra pública e prestação de serviços; contratos de fornecimento; concessão de serviço e obras públicas; Contrato de Gestão; Consórcios e Convênios; Serviços Públicos; Órgãos Públicos; Processo Administrativo; Controles de Administração. DIREITO CIVIL: Espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, revogação interpretação; Das pessoas: conceito, capacidade, domicílio, desconsideração da personalidade jurídica; Dos bens: classificação, bem de família; Fatos jurídicos; Negócios jurídicos; Da responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente, ao patrimônio artístico e cultural e ao consumidor; Da prescrição e da decadência. Da posse e sua classificação; Das obrigações por atos ilícitos; Da responsabilidade civil; Dos contratos e das várias espécies de contrato.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Leis Federais dos Juizados Especiais ns. 9.099/1995 e 12.153/2009; Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. DIREITO DO TRABALHO: Responsabilidade solidária; Contrato individual de trabalho; Particularidades em relação ao Poder Público; Remuneração, salário mínimo, piso salarial, salário profissional, proteção, décimo terceiro salário, adicionais, irreduzibilidade e equiparação salarial; Duração do trabalho, jornada de trabalho, períodos de descanso, remuneração do serviço extraordinário, trabalho noturno, repouso semanal e normas especiais de proteção ao trabalho da mulher; Licença a gestante e estabilidade; Direito Coletivo do trabalho; Convenção e acordo coletivo de trabalho; Processo trabalhista. DIREITO COMERCIAL: Do direito de empresa: da sociedade, espécies; Das sociedades comerciais: conceito, personalidade jurídica, tipos; Sociedades por quota de responsabilidade limitada: formação de seu nome, limite de responsabilidade dos sócios, poderes de gerência e sua delegação, posição dos sócios dissidentes; Sociedades por ações: formação de capital, limite de responsabilidade dos acionistas, órgãos societários; Lei das S.A's n. 6.404/1976. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos; Noções gerais sobre peculato, emprego irregular de verbas ou rendas públicas, concussão, corrupção passiva, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, abono de função, exercício funcional ilegal, violação do sigilo funcional; Dos crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por particular; Noções gerais. DIREITO TRIBUTÁRIO: Poder tributário; Sistema tributário; Discriminação das rendas tributárias; Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios da legalidade e anterioridade; Imunidades; Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuições especiais; Preço público; Obrigação tributária; Espécies e elementos. DIREITO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: Lei Federal n. 13.460/2017; Normas aplicáveis no âmbito do Código de Defesa do Direito do Consumidor. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de



texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **ANALISTA CONTÁBIL:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. A contabilidade como ciência social, o patrimônio objeto da contabilidade, os princípios fundamentais de contabilidade, os objetivos da contabilidade, formalidades da escrituração contábil, variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, o exercício social e as demonstrações financeiras, a estrutura do balanço patrimonial, a estrutura da demonstração do resultado do exercício, a estrutura da demonstração das origens e aplicações de recursos, estrutura da demonstração das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas, depreciações, amortizações e exaustão, Conceito e divisão da Contabilidade Pública. Orçamento público: conceito, princípios e técnica orçamentária. Estudo da receita pública e da despesa pública: Lei nº 4.320/1964 – Lei do Direito Financeiro. O patrimônio público: estudo qualitativo e quantitativo. Teoria de Contabilidade Pública. Prática de elaboração de orçamento público; plano de contas; prática de escrituração em contabilidade pública. Balanço e prestações de contas. Ética profissional para o contador. Código de ética contábil. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

### **ANALISTA CONTÁBIL:**

Lei Municipal n. 5.054/2004, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville; Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. A contabilidade como ciência social, o patrimônio objeto da contabilidade, os princípios fundamentais de contabilidade, os objetivos da contabilidade, formalidades da escrituração contábil, variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, o exercício social e as demonstrações financeiras, a estrutura do balanço patrimonial, a estrutura da demonstração do resultado do exercício, a estrutura da demonstração das origens e aplicações de recursos, estrutura da demonstração das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas, depreciações, amortizações e exaustão, Conceito e divisão da Contabilidade Pública. Orçamento público: conceito, princípios e técnica orçamentária.

Estudo da receita pública e da despesa pública: Lei nº 4.320/1964 – Lei do Direito Financeiro. O patrimônio público: estudo qualitativo e quantitativo. Teoria de Contabilidade Pública. Prática de elaboração de orçamento público; plano de contas; prática de escrituração em contabilidade pública. Balanço e prestações de contas. Ética profissional para o contador. Código de ética contábil. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Administração pública. Lei 8.666/1993 – Lei de Licitação, Lei de Licitações e Contratos; modalidade de licitação, limites, tipos de licitação, princípios, prazos, dispensa e inexigibilidade, fase interna e externa do processo. Contratos – garantia de proposta e garantia de execução contratual, acréscimo contratual, prazos, revisão, reajuste e repactuação. Lei 10.520/2002 – Lei do Pregão e Decreto 3.555/2000 – Aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Pregão – diferencial do pregão, adoção do pregão, tipos, bens e serviços comuns, funções do pregoeiro, termo de referência, casos de obrigatoriedade. Decreto 5.504/2005 – Estabelece a exigência de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens comuns e serviços comuns. Decreto 5.450/2005 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns. Credenciamento, sessão pública, fases do certame, impugnação e recursos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

### **ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

Lei nº 12.462/11; Lei Complementar nº 123/06; Lei nº 8.248/91; Lei nº 13.303/16; Instruções Normativas MPG (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão); Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017; Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017. Instrução Normativa nº 06, de 25 de julho de 2014; Legislação Municipal: Lei Municipal de Joinville nº 4832/03; Lei Municipal n. 5.054/2004, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019

– Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville; Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Administração pública. Lei 8.666/1993 – Lei de Licitação, Lei de Licitações e Contratos; modalidade de licitação, limites, tipos de licitação, princípios, prazos, dispensa e inexigibilidade, fase interna e externa do processo. Contratos – garantia de proposta e garantia de execução contratual, acréscimo contratual, prazos, revisão, reajuste e repactuação. Lei 10.520/2002 – Lei do Pregão e Decreto 3.555/2000 – Aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Pregão – diferencial do pregão, adoção do pregão, tipos, bens e serviços comuns, funções do pregoeiro, termo de referência, casos de obrigatoriedade. Decreto 5.504/2005 – Estabelece a exigência de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens comuns e serviços comuns. Decreto 5.450/2005 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns. Credenciamento, sessão pública, fases do certame, impugnação e recursos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Companhia Águas de Joinville, aprovado em 27/06/2019. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

#### **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. CLT. Reforma Trabalhista. Legislação Previdenciária. Cálculos Trabalhistas (exercícios práticos). ESocial. Lei nº 13303/2016 - Lei das Estatais. Remuneração variável. Normas de segurança e saúde no trabalho: PCMSO, PPRA, LTCAT e CIPA Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. Obrigações acessórias, anuais e mensais: RAIS, CAGED, DIRF. Subsistemas de Recursos Humanos e sua integração. Concursos públicos. Administração pública. Legislação trabalhista – conceitos básicos de admissão, remuneração, benefícios e exoneração. Metodologias de diagnóstico de necessidade de treinamento. Modelos de desenhos de cargos (clássico, humanístico, contingencial). Sistema de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico de gestão de pessoas. Componentes da remuneração. Conceitos de administração de salários. Métodos de remuneração. Benchmarking. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:**

Lei Municipal n. 5.054/2004, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville; Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. CLT. Reforma Trabalhista. Legislação Previdenciária. Cálculos Trabalhistas (exercícios práticos). ESocial. Lei nº 13303/2016 - Lei das Estatais. Remuneração variável. Normas de segurança e saúde no trabalho: PCMSO, PPRA, LTCAT e CIPA Execução e controle de rotinas de folha de pagamento: admissão, demissão, frequência, férias, afastamentos, salários e encargos. Obrigações acessórias, anuais e mensais: RAIS, CAGED, DIRF. Subsistemas de Recursos Humanos e sua integração. Concursos públicos. Administração pública. Legislação trabalhista – conceitos básicos de admissão, remuneração, benefícios e exoneração. Metodologias de diagnóstico de necessidade de treinamento. Modelos de desenhos de cargos (clássico, humanístico, contingencial). Sistema de avaliação de desempenho. Planejamento estratégico de gestão de pessoas. Componentes da remuneração. Conceitos de administração de salários. Métodos de remuneração. Benchmarking. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

**ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Lei Complementar nº 101/2000 – Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal; Lei 8.666/1993 – Lei de Licitação, Lei de Licitações e Contratos; Noções básicas de economia; Noções gerais de Microeconomia: demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio do mercado; elasticidade; A produção e seus custos; Estruturas de mercado; Noções gerais de macroeconomia; Teoria da determinada da renda; Desemprego; Indicadores econômicos e financeiros; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Plano Plurianual; Balanço e demonstrações das variações patrimoniais; Métodos de avaliação de fluxo de caixa; Análise econômica e financeira;; Matemática Comercial e Financeira: Taxas de Mark-up, Juros Simples, Juros Compostos, Taxas de Juros, Descontos, Séries Uniformes de Pagamentos (Sistema Price), Amortização, Fluxo de caixa, TIR – Taxa Interna de Retorno e VPL – Valor Presente Líquido. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

**ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO(A):**

Lei Municipal n. 5.054/2004, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville; Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Lei Complementar nº 101/2000 – Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal; Lei 8.666/1993 – Lei de Licitação, Lei de Licitações e Contratos; Noções básicas de economia; Noções gerais de Microeconomia: demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio do mercado; elasticidade; A produção e seus custos; Estruturas de mercado; Noções gerais de macroeconomia; Teoria da determinada da renda; Desemprego; Indicadores econômicos e financeiros; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Plano Plurianual; Balanço e demonstrações das variações patrimoniais; Métodos de avaliação de fluxo de caixa; Análise econômica e financeira;; Matemática Comercial e Financeira: Taxas de Mark-up, Juros Simples, Juros Compostos, Taxas de Juros, Descontos, Séries Uniformes de Pagamentos (Sistema Price), Amortização, Fluxo de caixa, TIR – Taxa Interna de Retorno e VPL – Valor Presente Líquido. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

**AUDITOR(A) INTERNO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Lei Complementar nº 101/2000 – Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal; Lei 8.666/1993 – Lei de Licitação, Lei de Licitações e Contratos; Lei nº 4.320/1964 – Lei do Direito Financeiro; Conceitos de Auditoria em Sistemas Informatizados. Contabilidade Geral: Contabilidade geral. Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. Controle contábil e registros do Ativo Imobilizado, Diferido e Patrimônio Líquido. Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis. Direito Constitucional: Constituição Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Constituição; Poder constituinte; Controle da constitucionalidade das leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes. Organização do Estado: organização polícoadministrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições; processo legislativo, emenda à Constituição, alterações à Lei Orgânica; Poder Executivo: Prefeito e Vice-prefeito: atribuições, responsabilidades; Sistema Tributário nacional: princípios gerais, limitações do

Poder de Tributar; Dos impostos da União, dos Estados e do Município; Repartição das Receitas Tributárias. Direito Administrativo: Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimentos administrativos. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público. Responsabilidade civil do administrador. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Direito Financeiro e Finanças Públicas: Atividade financeira do Estado. Conceito. Características. Finalidade. Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Financeiro. Conceito. Objeto. Conteúdo. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Finanças Públicas. Papel do Estado na Economia. Governança Corporativa. Direito Civil e de Empresa: Das pessoas. Domicílio e residência. Fatos e Atos Jurídicos. Dos atos ilícitos. Responsabilidade civil, prescrição e decadência, interrupção e suspensão da prescrição. Parentesco. Das obrigações de dar, de fazer e de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Dos efeitos das obrigações. Dos contratos (disposições gerais). Dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Dos Prazos dos Atos Processuais. Da Comunicação dos Atos Processuais. Das Nulidades. Da Capacidade Processual. Despesas Processuais. Das Partes. Dos Procuradores. Das Provas. Da Audiência; Instrução e Julgamento: fases de seu desenvolvimento, finalidade. Das Sentenças e das Decisões: conceito, requisitos, preclusão, coisa julgada. Do Mandado de Segurança. Dos Recursos. Do Processo de Execução. Do Processo Cautelar, Distinção do Processo de Execução, Distinção do Processo Comum, Requisitos do Processo Cautelar, Processamento das Cautelares em Geral. Dos Procedimentos Especiais. Teoria dos Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Contratos e obrigações mercantis. Sociedades. Títulos de crédito. Sistema Financeiro Nacional. Propriedade Industrial. Falência e Concordata. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Regras de distribuição da receita tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Reclamações e recursos. Repetição de Indébito. Tributos diretos e indiretos. Normas gerais de direito tributário. Legislação tributária. Normas complementares. Vigência da legislação tributária. Interpretação da legislação tributária. O processo tributário - Princípios. O processo administrativotributário. Processo judicial tributário. Execução. Ação anulatória de débito fiscal. O mandado de segurança. A ação de consignação em pagamento. A Lei nº 6.830/1980. Ação Cautelar Fiscal. Impostos federais: legislação e sistemática. Impostos estaduais e municipais: legislação e sistemática. Legislação Municipal: Código Tributário do Municipal. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Leia-se:**

**AUDITOR(A) INTERNO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014.. Lei nº 6.404 e a lei nº 11638/07 e legislação complementar; Demonstrações Financeiras; ; Leis de Licitações nº 8.666/93; Lei 13.303/16; lei 10.520/02 Análise econômica e financeira; Imposto de Renda de Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IRRF; ISS; PIS; COFINS; Sistema de custos e informações gerenciais; Práticas e procedimentos de Auditoria; Planejamento Orçamentário; Matemática Comercial e Financeira: Taxas de Mark-up, Juros Simples, Juros Compostos, Taxas de Juros, Descontos, Séries Uniformes de Pagamentos (Sistema Price), Amortização, Fluxo de caixa, TIR – Taxa Interna de Retorno e VPL – Valor Presente Líquido; Normas de Auditoria Interna; Gestão de Riscos; Governança Corporativa; Controles Internos; CLT; Contabilidade: Normas Internacionais de Contabilidade-IFRS, Normas Contábeis publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, CPC, ICPC, OCPC.

[Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

[Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

**BIÓLOGO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011. Portaria MS nº 518/2004 – Estabelece os procedimentos e responsabilidade relativos ao controle e vigilância da Qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Ecologia: funcionamento dos ecossistemas, nicho ecológico, dinâmica de populações; ecologia de comunidades; Poluição ambiental; Biogeografia; Agroecologia; Noções de química geral; biologia geral e hidrologia; Limnologia; Lei nº 6938/1981 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei nº 9605/1998 - Crimes Ambientais; Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Análises bacteriológicas e parasitológicas de água, esgoto e lodo ativado; Processos de Tratamento de Água e de esgotos; Parâmetros físico-químicos de água e de esgotos, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade DBO, DQO, OD; Gestão e manejo dos recursos ambientais; Conhecimento de epidemiologia de veiculação hídrica; Noções relativas às normas ISO 9001/2000 e 14001. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

[Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

[Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:****BIÓLOGO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011. Portaria de Consolidação nº 05/17 MS - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Norma ABNT ISO/IEC 17025:2017; Resolução Conama 430/2011; Decreto 14675/2009. Ecologia: funcionamento dos ecossistemas, nicho ecológico, dinâmica de populações; ecologia de comunidades; Poluição ambiental; Biogeografia; Agroecologia; Noções de química geral; biologia geral e hidrologia; Limnologia; Lei nº 6938/1981 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei nº 9605/1998 - Crimes Ambientais; Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Análises bacteriológicas e parasitológicas de água, esgoto e lodo ativado; Processos de Tratamento de Água e de esgotos; Parâmetros físico-químicos de água e de esgotos, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade DBO, DQO, OD; Gestão e manejo dos recursos ambientais; Conhecimento de epidemiologia de veiculação hídrica; Noções relativas às normas ISO 9001/2000 e 14001. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:****BIOQUÍMICO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Normas técnicas de coleta, armazenamento e transporte de amostras de água destinadas à análise laboratorial. Lavação, desinfecção e esterilização de materiais: conceitos, importância e processamento. Produção e utilização de meios de cultura e reagentes: cuidados no preparo e armazenamento; controle de eficiência e esterilização. Microbiologia: Noções gerais sobre morfologia, fisiologia e genética bacteriana. Taxonomia bacteriana. Ecologia bacteriana de águas. Condições gerais sobre cultivo de microrganismos. Importância e identificação dos principais marcadores microbiológicos (índice e indicador) pesquisados na análise de águas. Patógenos emergentes: principais características. Principais doenças transmitidas por águas: Normas de biossegurança. Programa de Qualidade em Laboratórios de Análises de água. Importância do laboratório de bromatologia no controle e promoção da saúde coletiva. Microbiologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de



resultados. Imunologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Parasitologia: Fundamentos. Métodos de análise microscópica. Características Biológicas: Contagem do número total de bactérias, pesquisa de coliformes totais e fecais, características hidro biológicas, doenças de veiculação hídrica, a questão vírus. Outras técnicas. Bromatologia: Análise de água (física, química e microbiológica). Técnicas modernas de análise: cromatografia, electroforese, etc. Padrões de potabilidade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Leia-se:**

### **BIOQUÍMICO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Normas técnicas de coleta, armazenamento e transporte de amostras de água destinadas à análise laboratorial. Lavação, desinfecção e esterilização de materiais: conceitos, importância e processamento. Produção e utilização de meios de cultura e reagentes: cuidados no preparo e armazenamento; controle de eficiência e esterilização. Microbiologia: Noções gerais sobre morfologia, fisiologia e genética bacteriana. Taxonomia bacteriana. Ecologia bacteriana de águas. Condições gerais sobre cultivo de microrganismos. Importância e identificação dos principais marcadores microbiológicos (índice e indicador) pesquisados na análise de águas. Patógenos emergentes: principais características. Principais doenças transmitidas por águas: Normas de biossegurança. Programa de Qualidade em Laboratórios de Análises de água. Importância do laboratório de bromatologia no controle e promoção da saúde coletiva. Microbiologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Imunologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Parasitologia: Fundamentos. Métodos de análise microscópica. Características Biológicas: Contagem do número total de bactérias, pesquisa de coliformes totais e fecais, características hidro biológicas, doenças de veiculação hídrica, a questão vírus. Outras técnicas. Bromatologia: Análise de água (física, química e microbiológica). Técnicas modernas de análise: cromatografia, electroforese, etc. Padrões de potabilidade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

**ENGENHEIRO(A) CIVIL:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Lei nº 667/1964 – Código de Obras do Município de Joinville. Lei Complementar nº 84/2000 – Código de Posturas do Município de Joinville. Lei Complementar nº 261/2008 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville. Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Mobilidade; Cadastro Fiscal Imobiliário. Vistorias, perícias, avaliações, fiscalização, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118/2003 - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 - Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e

132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Lei 8.666/1993 – Lei de Licitação, Lei de Licitações e Contratos. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção. Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte. Cadastro multifinalitário e cadastro imobiliário. Análise de conformidade de projetos arquitetônicos. Planos e projetos de infraestrutura urbana: loteamentos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART. Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias. Finalização da construção: recebimento dos serviços; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Leia-se:**

### **ENGENHEIRO(A) CIVIL:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Lei nº 667/1964 – Código de Obras do Município de Joinville. Lei Complementar nº 84/2000 – Código de Posturas do Município de Joinville. Lei Complementar nº 261/2008 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville. Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Mobilidade; Cadastro Fiscal Imobiliário. Vistorias, perícias, avaliações, fiscalização, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos

solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118/2014 - Projeto de estrutura de concreto – procedimento. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 - Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Lei 13.303/16 – Licitações. Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção. Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte. Cadastro multifinalitário e cadastro imobiliário. Análise de conformidade de projetos arquitetônicos. Planos e projetos de infraestrutura urbana: loteamentos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART. Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias. Finalização da construção: recebimento dos serviços; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

**ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Legislação e normas técnicas (Normas Regulamentadoras). Gestão de riscos. Ergonomia. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Proteção e prevenção contra incêndios e explosões. Primeiros socorros e toxicologia. Higiene do trabalho. Proteção ao Meio Ambiente. Psicologia na Engenharia de Segurança. Comunicação e Treinamento. O ambiente e as Doenças do trabalho. Estatística. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

**ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Legislação e normas técnicas (Normas Regulamentadoras). Gestão de riscos. Ergonomia. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Proteção e prevenção contra incêndios e explosões. Primeiros socorros e toxicologia. Higiene do trabalho. Proteção ao Meio Ambiente. Psicologia na Engenharia de Segurança. Comunicação e Treinamento. O ambiente e as Doenças do trabalho. Estatística. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

**ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Circuitos elétricos polifásicos: modelos e impedâncias de equipamentos, em regimes permanente e transitório; valores em por unidade; circuitos elétricos desequilibrados; componentes simétricos; diagramas de sequência; faltas simétricas e assimétricas. Medição de grandezas elétricas: medição de corrente; medição de tensão; medição de potência ativa; medição de potência reativa; medição de frequência; medição de demanda; medição de energia; medição de resistividade; medição de isolamento; instrumentos de medição;

transformadores de corrente e de potencial. Dispositivos de conversão eletromecânica de energia: Sistemas e circuitos eletromagnéticos: indução de tensão, força eletromagnética, circuito equivalente magnético, energia armazenada no campo magnético, indutância, excitação senoidal. Conversão eletromecânica da energia: força e torque eletromagnético; tensões induzidas; sistemas eletromagnéticos lineares. Transformadores: transformador ideal e real; circuito equivalente; regulação de tensão e rendimento; paralelismo de transformadores; ensaio de curto-circuito e de circuito aberto; autotransformador, transformadores trifásicos; transformadores de 3 enrolamentos; sistema por unidade. Máquinas de corrente contínua: aspectos construtivos; equacionamento matemático em regime permanente; curva de magnetização; geradores com excitação em separado e auto excitado; motores shunt e em série, partida. Máquinas síncronas: aspectos construtivos; geradores e motores; circuito equivalente; características de torque e de potência; paralelismo de geradores; curva de capacidade; controle de fator de potência. Máquinas de indução monofásicas: circuito equivalente, projeto da partida. Máquinas de indução trifásicas: circuito equivalente, campo magnético girante, tensões induzidas, modos de operação, características de desempenho, efeito da resistência do rotor. Instalações elétricas em baixa tensão: elementos do projeto; interferências e definições; distribuição de tomadas; noções de luminotécnica; distribuição de iluminação; alimentação de cargas; circuitos de motores; dimensionamento de condutores dos circuitos; dimensionamentos de condutos; proteção dos circuitos; dimensionamento de quadros; entrada de energia; norma NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão. Instalações elétricas em média tensão: padrões e normas técnicas relativos a instalações em média tensão (comerciais, industriais e subestações); tecnologia e especificação de transformadores, disjuntores, chaves, reatores, para-raios, bancos de capacitores, reatores, compensadores estáticos; noções quanto a arranjo de subestações, coordenação de isolamento. Qualidade da energia elétrica: aspectos regulatórios; continuidade do serviço; níveis de tensão; cintilação, desequilíbrio e flutuação de tensão; variações transitórias e momentâneas; harmônicos; controle de frequência; cargas perturbadoras. Engenharia econômica: matemática financeira; viabilidade econômica de investimento; comparação econômica de alternativas de investimento; depreciação. Eficiência energética: introdução dos conceitos de eficiência energética e gerenciamento energético; levantamentos em sistemas comerciais e industriais, com ênfase em iluminação, ar condicionado e motores; diagnóstico de perdas e desperdícios e proposição de sistemas mais eficientes; noções de eficiência em acoplamento de máquinas motrizes, sistemas de bombeamento, ventilação, compressores, transportadoras e outros. Acionamentos elétricos: sistemas de acionamentos e componentes; acionamentos mecânicos e transmissão de potência mecânica; variações mecânicas e oscilações torcionais; acionamentos elétricos, partida, aceleração e controle de velocidade; ciclos de trabalho, dimensionamento, volantes e estudo dinâmico; conversores estáticos, controle de velocidade, aplicações e seleção. Partida, frenagem e inversão. Distribuição de energia elétrica: sistemas de subtransmissão; subestações de distribuição; sistemas de distribuição primária; estações transformadoras; redes de distribuição secundária; classificação das cargas; fatores típicos utilizados em distribuição; conceitos gerais de tarifação; PRODIST – Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional. Controle, acionamento e proteção de motores de indução trifásicos (Inversores de frequência, controlador PID, controle linear e discreto). Instalações elétricas em baixa e média tensão (NBR 5410 e NBR 14039), Proteção de sistemas elétricos, SPDA (NBR 5419), Segurança em Instalações e Serviços

em Eletricidade – NR10; Noções das normas da Celesc e Aneel. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

### **ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Circuitos elétricos polifásicos: modelos e impedâncias de equipamentos, em regimes permanente e transitório; valores em por unidade; circuitos elétricos desequilibrados; componentes simétricos; diagramas de sequência; faltas simétricas e assimétricas. Medição de grandezas elétricas: medição de corrente; medição de tensão; medição de potência ativa; medição de potência reativa; medição de frequência; medição de demanda; medição de energia; medição de resistividade; medição de isolamento; instrumentos de medição; transformadores de corrente e de potencial. Dispositivos de conversão eletromecânica de energia: Sistemas e circuitos eletromagnéticos: indução de tensão, força eletromagnética, circuito equivalente magnético, energia armazenada no campo magnético, indutância, excitação senoidal. Conversão eletromecânica da energia: força e torque eletromagnético; tensões induzidas; sistemas eletromagnéticos lineares. Transformadores: transformador ideal e real; circuito equivalente; regulação de tensão e rendimento; paralelismo de transformadores; ensaio de curto-circuito e de circuito aberto; autotransformador, transformadores trifásicos; transformadores de 3 enrolamentos; sistema por unidade. Máquinas de corrente contínua: aspectos construtivos; equacionamento matemático em regime permanente; curva de magnetização; geradores com excitação em separado e auto excitado; motores shunt e em série, partida. Máquinas síncronas: aspectos construtivos; geradores e motores; circuito equivalente; características de torque e de potência; paralelismo de geradores; curva de capacidade; controle de fator de potência. Máquinas de indução monofásicas: circuito equivalente, projeto da partida. Máquinas de indução trifásicas: circuito equivalente, campo magnético girante, tensões induzidas, modos de operação, características de desempenho, efeito da resistência do rotor. Instalações elétricas em baixa tensão: elementos do projeto; interferências e definições; distribuição de tomadas; noções de luminotécnica; distribuição de iluminação; alimentação de cargas; circuitos de motores; dimensionamento de condutores dos circuitos; dimensionamentos de condutos; proteção dos circuitos; dimensionamento de quadros; entrada de energia; norma NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão. Instalações elétricas em média tensão: padrões e normas técnicas relativos a instalações em média tensão (comerciais, industriais e subestações); tecnologia e especificação de transformadores, disjuntores, chaves, reatores, para-raios, bancos de capacitores, reatores, compensadores estáticos; noções quanto a arranjo de subestações, coordenação de isolamento. Qualidade da energia elétrica: aspectos regulatórios; continuidade do serviço;

níveis de tensão; cintilação, desequilíbrio e flutuação de tensão; variações transitórias e momentâneas; harmônicos; controle de frequência; cargas perturbadoras. Engenharia econômica: matemática financeira; viabilidade econômica de investimento; comparação econômica de alternativas de investimento; depreciação. Eficiência energética: introdução dos conceitos de eficiência energética e gerenciamento energético; levantamentos em sistemas comerciais e industriais, com ênfase em iluminação, ar condicionado e motores; diagnóstico de perdas e desperdícios e proposição de sistemas mais eficientes; noções de eficiência em acoplamento de máquinas motrizes, sistemas de bombeamento, ventilação, compressores, transportadoras e outros. Acionamentos elétricos: sistemas de acionamentos e componentes; acionamentos mecânicos e transmissão de potência mecânica; variações mecânicas e oscilações torcionais; acionamentos elétricos, partida, aceleração e controle de velocidade; ciclos de trabalho, dimensionamento, volantes e estudo dinâmico; conversores estáticos, controle de velocidade, aplicações e seleção. Partida, frenagem e inversão. Distribuição de energia elétrica: sistemas de subtransmissão; subestações de distribuição; sistemas de distribuição primária; estações transformadoras; redes de distribuição secundária; classificação das cargas; fatores típicos utilizados em distribuição; conceitos gerais de tarifação; PRODIST – Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional. Controle, acionamento e proteção de motores de indução trifásicos (Inversores de frequência, controlador PID, controle linear e discreto). Instalações elétricas em baixa e média tensão (NBR 5410 e NBR 14039), Proteção de sistemas elétricos, SPDA (NBR 5419), Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – NR10; Noções das normas da Celesc e Aneel. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **ENGENHEIRO(A) MECÂNICO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Sistemas Mecânicos: Estática. Forças do plano. Forças do Espaço. Corpo Rígido. Forças Distribuídas. Momentos de Inércia. Dinâmica. Cinemática de partículas. Dinâmica de partículas. Métodos de trabalho e energia e impulso e quantidade de movimento. Elementos de Máquinas. Engrenagens de dentes retos, helicoidais e cônicas. Estudo da transmissão do movimento circular por contato direto. Perfis conjugados, estudo do perfil envolvente e dimensões normalizadas. Processos de fabricação de engrenagens cilíndricas, interferência e recorte. Engrenagens com perfis deslocados. Tipos de engrenamentos. Cinemática de engrenagens helicoidais. Análise de forças em engrenagens cilíndricas. Cálculo de tensões de contato em engrenagens cilíndricas. Cálculo de tensões de flexão em engrenagens cilíndricas. 0 Recomendações de projeto para redutores e multiplicadores. Eixos e Árvores. Acoplamentos. Tipos de acoplamentos. Comportamento dinâmico de acoplamentos. Mancais de rolamento: Radiais, axiais e de contato angular. Lubrificação e



mancais de deslizamento radial e axial. Projeto: Definições, morfologia, projeto básico e detalhado, viabilidade técnica e econômica. Fatores humanos. Tolerância e Ajustes. Uniões por parafusos. Parafusos como sistema de acionamento. Ligações Soldadas. Introdução ao processo. Dimensionamento Estático. Dimensionamento Dinâmico. Projeto de Ligações. Flambagem. Comparação da Teoria de Euler x Johnson. Aplicações voltadas para máquinas. Molas. Tipos. Tensões em molas. Materiais. Dimensionamento. Ligações entre cubos e eixos. Dimensionamento de cubos. Vedações estáticas e dinâmicas. Correias planas e em V. O sistema V-plana. Correntes. Cabos de aço. Freios. Embreagens. Volantes. Ciência dos Materiais. Propriedades e comportamento dos materiais. Teoria do elétron livre. Ligações químicas. Distância Inter atômica e número de coordenação. Ordenação atômica dos sólidos. Estrutura dos sólidos cristalinos. Difrações de raios-X. Leis de Fick. Ligas monofásicas. Diagramas de equilíbrio. Diagramas TTT isotérmicos e contínuos. Tratamentos térmicos. Endurecimento superficial dos aços. Tratamento termoquímico dos aços. Ensaio destrutivos. Ensaio metalográficos. Ensaio não destrutivos. Materiais polifásicos e suas microestruturas. Fases moleculares. Polímeros lineares e tridimensionais. Deformação e estabilidade dos polímeros. Materiais cerâmicos. Cristais cerâmicos tipos: AX, AMPX, AMXPZQ e silicatos. Comportamento mecânico dos materiais cerâmicos. Materiais compósitos. Cobre e suas ligas. Sistemas Térmicos: Termodinâmica. Sistemas termodinâmicos. Estado e propriedade de uma substância. Processos e ciclos. Lei zero da termodinâmica. Equilíbrio de fase de uma substância pura. Equações de estado. Trabalho e Calor. Trabalho realizado devido ao movimento de fronteira de um sistema compressível simples. Primeira Lei da Termodinâmica. Energia Interna. Entalpia. Calores Específicos. Conservação da massa. Segunda Lei da Termodinâmica. Motores térmicos e refrigeradores. Processos Reversíveis. Irreversibilidade. Entropia. Desigualdade de Clausius. Entropia para a substância pura. Variação de entropia em processos reversíveis. Eficiência. Irreversibilidade e disponibilidade. Ciclos, Motores e Refrigeração. Ciclo a vapor. Ciclo de Refrigeração a vapor. Ciclos motores padrões de ar. Misturas e Soluções. Misturas e gases perfeitos. Ar atmosférico. Carta psicométrica. Reações Químicas. Combustíveis. Processo de combustão. Entalpia de formação. Temperatura adiabática da chama. Escoamento Compressível. Refrigeração e Ar Condicionado. Ciclos de refrigeração. Calor sensível e calor latente. Psicrometria. Transferência de calor por Convecção, Condução e Irradiação. Ciclos de refrigeração: Compressão de vapor. Absorção. Ejetor e outros. Refrigerantes e salmouras. Trocadores de calor: Condensadores, Evaporadores e Torres de resfriamento. Equipamentos de refrigeração: Válvulas de expansão; Tubo capilar; compressores. Ventilação: Ventilação geral diluidora e local exaustora. Rede de dutos. Ventiladores. Sistemas de refrigeração: Expansão direta. Expansão indireta. Cálculo de carga térmica: Comercial para frigoríficos. Para conforto térmico. Instalações frigoríficas: Projeto. Conforto térmico. Ar condicionado para conforto e industrial. Sistemas Fluido mecânicos: Dinâmica dos Fluidos. Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Escoamento de fluidos perfeitos e de fluidos compressíveis e equações fundamentais. Equação de Bernoulli. Análise dimensional e semelhança dinâmica. Teorema de Buckingham. Efeitos da viscosidade. Fluido Newtoniano. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.]

**Leia-se:****ENGENHEIRO(A) MECÂNICO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Sistemas Mecânicos: Estática. Forças do plano. Forças do Espaço. Corpo Rígido. Forças Distribuídas. Momentos de Inércia. Dinâmica. Cinemática de partículas. Dinâmica de partículas. Métodos de trabalho e energia e impulso e quantidade de movimento. Elementos de Máquinas. Engrenagens de dentes retos, helicoidais e cônicas. Estudo da transmissão do movimento circular por contato direto. Perfis conjugados, estudo do perfil envolvente e dimensões normalizadas. Processos de fabricação de engrenagens cilíndricas, interferência e recorte. Engrenagens com perfis deslocados. Tipos de engrenamentos. Cinemática de engrenagens helicoidais. Análise de forças em engrenagens cilíndricas. Cálculo de tensões de contato em engrenagens cilíndricas. Cálculo de tensões de flexão em engrenagens cilíndricas. 0 Recomendações de projeto para redutores e multiplicadores. Eixos e Árvores. Acoplamentos. Tipos de acoplamentos. Comportamento dinâmico de acoplamentos. Mancais de rolamento: Radiais, axiais e de contato angular. Lubrificação e mancais de deslizamento radial e axial. Projeto: Definições, morfologia, projeto básico e detalhado, viabilidade técnica e econômica. Fatores humanos. Tolerância e Ajustes. Uniões por parafusos. Parafusos como sistema de acionamento. Ligações Soldadas. Introdução ao processo. Dimensionamento Estático. Dimensionamento Dinâmico. Projeto de Ligações. Flambagem. Comparação da Teoria de Euler x Johnson. Aplicações voltadas para máquinas. Molas. Tipos. Tensões em molas. Materiais. Dimensionamento. Ligações entre cubos e eixos. Dimensionamento de cubos. Vedações estáticas e dinâmicas. Correias planas e em V. O sistema V-plana. Correntes. Cabos de aço. Freios. Embreagens. Volantes. Ciência dos Materiais. Propriedades e comportamento dos materiais. Teoria do elétron livre. Ligações químicas. Distância Inter atômica e número de coordenação. Ordenação atômica dos sólidos. Estrutura dos sólidos cristalinos. Difrações de raios-X. Leis de Fick. Ligas monofásicas. Diagramas de equilíbrio. Diagramas TTT isotérmicos e contínuos. Tratamentos térmicos. Endurecimento superficial dos aços. Tratamento termoquímico dos aços. Ensaio destrutivos. Ensaio metalográficos. Ensaio não destrutivos. Materiais polifásicos e suas microestruturas. Fases moleculares. Polímeros lineares e tridimensionais. Deformação e estabilidade dos polímeros. Materiais cerâmicos. Cristais cerâmicos tipos: AX, AMPX, AMXPZQ e silicatos. Comportamento mecânico dos materiais cerâmicos. Materiais compósitos. Cobre e suas ligas. Sistemas Térmicos: Termodinâmica. Sistemas termodinâmicos. Estado e propriedade de uma substância. Processos e ciclos. Lei zero da termodinâmica. Equilíbrio de fase de uma substancia pura. Equações de estado. Trabalho e Calor. Trabalho realizado devido ao movimento de fronteira de um sistema compressível simples. Primeira Lei da Termodinâmica. Energia Interna. Entalpia. Calores Específicos. Conservação da massa. Segunda Lei da Termodinâmica. Motores térmicos e refrigeradores. Processos Reversíveis. Irreversibilidade. Entropia. Desigualdade de Clausius. Entropia para a substância pura. Variação de entropia em processos reversíveis. Eficiência. Irreversibilidade e

disponibilidade. Ciclos, Motores e Refrigeração. Ciclo a vapor. Ciclo de Refrigeração a vapor. Ciclos motores padrões de ar. Misturas e Soluções. Misturas e gases perfeitos. Ar atmosférico. Carta psicométrica. Reações Químicas. Combustíveis. Processo de combustão. Entalpia de formação. Temperatura adiabática da chama. Escoamento Compressível. Refrigeração e Ar Condicionado. Ciclos de refrigeração. Calor sensível e calor latente. Psicrometria. Transferência de calor por Convecção, Condução e Irradiação. Ciclos de refrigeração: Compressão de vapor. Absorção. Ejetor e outros. Refrigerantes e salmouras. Trocadores de calor: Condensadores, Evaporadores e Torres de resfriamento. Equipamentos de refrigeração: Válvulas de expansão; Tubo capilar; compressores. Ventilação: Ventilação geral diluidora e local exaustora. Rede de dutos. Ventiladores. Sistemas de refrigeração: Expansão direta. Expansão indireta. Cálculo de carga térmica: Comercial para frigoríficos. Para conforto térmico. Instalações frigoríficas: Projeto. Conforto térmico. Ar condicionado para conforto e industrial. Sistemas Fluido mecânicos: Dinâmica dos Fluidos. Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Escoamento de fluidos perfeitos e de fluidos compressíveis e equações fundamentais. Equação de Bernoulli. Análise dimensional e semelhança dinâmica. Teorema de Buckingham. Efeitos da viscosidade. Fluido Newtoniano. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **ENGENHEIRO(A) SANITARISTA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Lei Federal nº 6938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente. Lei nº 11445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011; Decreto 5440/2005 – Controle da qualidade da água de Sistemas de Abastecimento. Saneamento Ambiental: ciclo hidrológico, recursos hídricos naturais, captação e abastecimento de águas, reserva de água: poço, cisternas e reservatórios, tratamento da água: fervura, desinfecção e filtração, distribuição de água, excretas, decomposição, destino, lagoas de estabilização: emprego, funcionamento, localização e dimensionamento, resíduos sólidos: classificação, características, coleta, acondicionamento, transporte e destinação final. Meio ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. Hidrologia. Hidráulica Geral. Instalações Hidráulico-Prediais. Hidrometria. Sistemas de Abastecimento de Água. Sistemas de Esgotamento Sanitário. Conhecimento do sistema internacional de unidades e conversões de unidades. Noções de Topografia; Planejamento e Elaboração de Estudos, Cálculos e Projetos. Execução/Fiscalização de Obras e Serviços Técnicos Associados ao Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Noções de Geoprocessamento. Parâmetros Legais de Qualidade de Água, Lançamento de Efluentes, Corpos Receptores e Legislação Regulatória. Técnicas e Processos de Tratamento de Água e Esgotos. Noções de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental. Conceitos de Qualidade da Água e Tratamento de Efluentes. Operação de Sistemas de Água e

Esgotamento Sanitário. Conhecimento da legislação ambiental aplicada ao tratamento de águas e esgoto. Licenciamento Ambiental. Controle e especificação de materiais (tubulações em ferro fundido dúctil, PEAD, PVC, acessórios como válvulas, ventosas, retenção, conexões, blocos de ancoragem, sistemas de proteção de redes – ventosas e chaminés de alívio, poços de visita, sistemas de bombeamento); Noções de hidráulica de condutos por gravidade e condutos forçados – linhas de recalque. Cálculo de perda de carga, velocidade mínima e máxima nas redes. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Leia-se:**

### **ENGENHEIRO(A) SANITARISTA:**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Lei Federal nº 6938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente. Lei nº 11445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico. Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011; Decreto 5440/2005 – Controle da qualidade da água de Sistemas de Abastecimento. Saneamento Ambiental: ciclo hidrológico, recursos hídricos naturais, captação e abastecimento de águas, reserva de água: poço, cisternas e reservatórios, tratamento da água: fervura, desinfecção e filtração, distribuição de água, excretas, decomposição, destino, lagoas de estabilização: emprego, funcionamento, localização e dimensionamento, resíduos sólidos: classificação, características, coleta, acondicionamento, transporte e destinação final. Meio ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. Hidrologia. Hidráulica Geral. Instalações Hidráulico-Prediais. Hidrometria. Sistemas de Abastecimento de Água. Sistemas de Esgotamento Sanitário. Conhecimento do sistema internacional de unidades e conversões de unidades. Noções de Topografia; Planejamento e Elaboração de Estudos, Cálculos e Projetos. Execução/Fiscalização de Obras e Serviços Técnicos Associados ao Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Noções de Geoprocessamento. Parâmetros Legais de Qualidade de Água, Lançamento de Efluentes, Corpos Receptores e Legislação Regulatória. Técnicas e Processos de Tratamento de Água e Esgotos. Noções de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental. Conceitos de Qualidade da Água e Tratamento de Efluentes. Operação de Sistemas de Água e Esgotamento Sanitário. Conhecimento da legislação ambiental aplicada ao tratamento de águas e esgoto. Licenciamento Ambiental. Controle e especificação de materiais (tubulações em ferro fundido dúctil, PEAD, PVC, acessórios como válvulas, ventosas, retenção, conexões, blocos de ancoragem, sistemas de proteção de redes – ventosas e chaminés de alívio, poços de visita, sistemas de bombeamento); Noções de hidráulica de condutos por gravidade e condutos forçados – linhas de recalque. Cálculo de perda de carga, velocidade mínima e máxima nas redes. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os

temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **GEÓLOGO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Água subterrânea: Origem e estados da água nos solos e rochas. Contaminação e Remediação: Tipos de fontes de contaminação, Contaminantes orgânicos, Contaminantes inorgânicos. Mecanismos de transporte de contaminantes no solo e na água subterrânea, Poços de monitoramento, Diagnóstico de plumas de contaminação. Modelamento de plumas de contaminação. Métodos de remediação. Tipos de uso das águas subterrâneas e outorga. Importância das águas subterrâneas. Movimentos de água subterrânea. Ensaio de campo para quantificação da permeabilidade dos solos e rochas. Ocorrência das águas subterrâneas. Definição e conceitos básicos dos sistemas aquíferos. Tipos de aquíferos. Vulnerabilidade de aquíferos. Hidrodinâmica subterrânea. Hidráulica de poços. Determinação das condições de exploração de poços. Obras de captação de água subterrânea. Locação de poço tubular. Qualidade das águas subterrâneas. Hidrogeologia: Hidrologia, Hidráulica e Hidrogeoquímica de Águas Superficiais e Subterrâneas. Exploração, Gestão, Monitoramento, Modelagem, Exploração e Remediação de Aquíferos. Inter-relação de Água Superficial e de Aquíferos. Aplicação de Métodos Geofísicos e Geoquímicos. Hidráulica, Locação, Perfuração, Completação, Manutenção e Limpeza de Poços Tubulares Profundos. Rebaixamento do Nível de água. Qualificação, Quantificação e Aproveitamento de Águas. Análise de Risco. Análise Tectônica e Geotectônica. Dimensionamento da capacidade das bombas e realização de estimativas de produção. Projetos de poços tubulares profundos através de estimativa de vazão. Manutenção e Operação dos poços em operação. Sistemas e Métodos de Geologia: Interpretação foto-aérea. Estratigrafia. Geofísica. Geoquímica. Geomorfologia. Mapeamento Geológico. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

### **GEÓLOGO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Água subterrânea: Origem e estados da água nos solos e rochas. Contaminação

e Remediação: Tipos de fontes de contaminação, Contaminantes orgânicos, Contaminantes inorgânicos. Mecanismos de transporte de contaminantes no solo e na água subterrânea, Poços de monitoramento, Diagnóstico de plumas de contaminação. Modelamento de plumas de contaminação. Métodos de remediação. Tipos de uso das águas subterrâneas e outorga. Importância das águas subterrâneas. Movimentos de água subterrânea. Ensaio de campo para quantificação da permeabilidade dos solos e rochas. Ocorrência das águas subterrâneas. Definição e conceitos básicos dos sistemas aquíferos. Tipos de aquíferos. Vulnerabilidade de aquíferos. Hidrodinâmica subterrânea. Hidráulica de poços. Determinação das condições de exploração de poços. Obras de captação de água subterrânea. Locação de poço tubular. Qualidade das águas subterrâneas. Hidrogeologia: Hidrologia, Hidráulica e Hidrogeoquímica de Águas Superficiais e Subterrâneas. Exploração, Gestão, Monitoramento, Modelagem, Exploração e Remediação de Aquíferos. Inter-relação de Água Superficial e de Aquíferos. Aplicação de Métodos Geofísicos e Geoquímicos. Hidráulica, Locação, Perfuração, Completação, Manutenção e Limpeza de Poços Tubulares Profundos. Rebaixamento do Nível de água. Qualificação, Quantificação e Aproveitamento de Águas. Análise de Risco. Análise Tectônica e Geotectônica. Dimensionamento da capacidade das bombas e realização de estimativas de produção. Projetos de poços tubulares profundos através de estimativa de vazão. Manutenção e Operação dos poços em operação. Sistemas e Métodos de Geologia: Interpretação foto-aérea. Estratigrafia. Geofísica. Geoquímica. Geomorfologia. Mapeamento Geológico. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**No Edital 001/2019, Anexo 3, onde se lê:**

### **QUÍMICO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville. Química geral e inorgânica: Ligações químicas. Ácidos e bases. Química descritiva dos elementos representativos. Química de coordenação. Físico-química. Termodinâmica. Equilíbrio e Cinética Química. Química orgânica: correlação entre estrutura e propriedades químicas e físicas dos compostos orgânicos. Grupos funcionais e suas propriedades. Estereoquímica. Reações Orgânicas e seus mecanismos. Química analítica qualitativa, química analítica quantitativa, análise gravimétrica, análise volumétrica, tratamento estatístico de dados, fundamentos de espectroscopia, técnicas espectroscópicas (espectroscopia de infravermelho, absorção atômica, emissão atômica), técnicas cromatográficas (cromatografia em camada delgada, cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência), espectrometria de massa. Análises de agrotóxicos e afins. Análises de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura. Análise de resíduos e contaminantes. Análises de alimentos para animais. Análises de alimentos de origem animal. Validação de métodos de análise. Sistemas de gestão da qualidade: requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e

calibração. Química Ambiental. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Leia-se:**

### **QUÍMICO(A):**

Lei nº 5054/2004 – Lei de Criação da Companhia Águas de Joinville, alterada pela Lei Municipal n. 8.727/2019. Lei Federal n. 11.445/2007; Lei Complementar Municipal n. 396/2014. Química geral e inorgânica: Ligações químicas. Ácidos e bases. Química descritiva dos elementos representativos. Química de coordenação. Físico-química. Termodinâmica. Equilíbrio e Cinética Química. Química orgânica: correlação entre estrutura e propriedades químicas e físicas dos compostos orgânicos. Grupos funcionais e suas propriedades. Estereoquímica. Reações Orgânicas e seus mecanismos. Química analítica qualitativa, química analítica quantitativa, análise gravimétrica, análise volumétrica, tratamento estatístico de dados, fundamentos de espectroscopia, técnicas espectroscópicas (espectroscopia de infravermelho, absorção atômica, emissão atômica), técnicas cromatográficas (cromatografia em camada delgada, cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência), espectrometria de massa. Análises de agrotóxicos e afins. Análises de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura. Análise de resíduos e contaminantes. Análises de alimentos para animais. Análises de alimentos de origem animal. Validação de métodos de análise. Sistemas de gestão da qualidade: requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Química Ambiental. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

Este **Termo Aditivo de Retificação nº 01** entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 001/2019, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Joinville-SC, 09 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Falcao Loth, Gerente**, em 09/10/2019, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/10/2019, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2019, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Chaiben Cavichiolo, Assessor(a)**, em 10/10/2019, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4795887** e o código CRC **D76360B8**.

### ERRATA SEI Nº 4803208/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de outubro de 2019.

DECRETO Nº 35.906, de 09 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1288, de 09 de outubro de 2019.

Onde se lê: - Lilian Marina Milani, do cargo de Coordenador I da Área Operacional da Casa da Cultura.

Leia-se: - Lilian Marina Milani, do cargo de Coordenador I da Área de Patrimônio e Museus.

Udo Döhler  
Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/10/2019, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4803208** e o código CRC **C40359F2**.

## EXTRATO DE CANCELAMENTO SEI Nº 4789229/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 09 de outubro de 2019.

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI nº 4789042, por meio do qual promove-se o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 022/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 410/2018**, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e alto custo para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, considerando que a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, solicitou o cancelamento do referido item, para quem restou adjudicado o item e seu valor unitário: ITEM 1 - R\$ 0,89.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/10/2019, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4789229** e o código CRC **8B92C438**.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO SEI N° 4784584/2019 - SES.UCC.ASU**

Joinville, 08 de outubro de 2019.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI n° 4784322, por meio do qual promove-se o **cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 087/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 003/2019**, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**, considerando que a empresa **ODONTOMED CANAA LTDA ME**, baseando-se no item 9.3 da ARP, solicitou o cancelamento do referido item, para quem restou adjudicado o item e seu valor unitário: ITEM 243 - R\$ 0,14.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/10/2019, às 16:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4784584** e o código CRC **3EDC7033**.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO SEI N° 4790053/2019 - SES.UCC.ASU**

Joinville, 09 de outubro de 2019.

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI n° 4789628, por meio do qual promove-se o **cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 186/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 036/2019**, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades**

do Hospital Municipal São José, considerando que a empresa **JOÃO MED - COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA**, baseando-se no item 9.3 da ARP, solicitou o cancelamento do referido item, para quem restou adjudicado o item e seu valor unitário: ITEM 213 - R\$ 0,64.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/10/2019, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4790053** e o código CRC **55E3BFC4**.

## EXTRATO DE CANCELAMENTO SEI Nº 4779010/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 08 de outubro de 2019.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI nº 4778383, por meio do qual promove-se o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 293/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2019**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Descartáveis (copos, talheres, marmitas, etc) e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, considerando que a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP**, foi penalizada pela Comissão de Penalização da Secretaria de Administração e Planejamento, nos autos do Processo Administrativo nº 010/2015 - SEI nº 17.0.025996-0, pela qual foi aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Joinville pelo prazo de 06 (seis) meses, para quem restou adjudicado o item e seu valor total: item 2 - R\$ 41.995,00, item 6 - R\$ 6.220,00, item 7 - R\$ 3.960,00, item 8 - R\$ 12.150,00, item 9 - R\$ 72.000,00, item 10 - R\$ 71.000,00, item 16 - R\$ 2.755,00, item 18 - R\$ 225.000,00, item 19 - R\$ 70.800,00, item 20 - R\$ 93.600,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2019, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/10/2019, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4779010** e o código CRC **04B1F6B9**.

---

## RESOLUÇÃO SEI Nº 4799960/2019 - SAS.UAC

Joinville, 10 de outubro de 2019.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Lei nº 8.740 de 01 de outubro de 2019

#### **Resolução nº 041 de 08 de outubro de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 08 de outubro de 2019,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, e a Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando a Resolução CMAS nº 053/2015, de 8 de setembro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento de indeferimento ao requerimento de inscrição apresentado pelo Instituto Conforme no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

**Resolve:**

**Art. 1º** Indeferir o requerimento de inscrição apresentado pelo Instituto Conforme.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariel Vieira

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 10/10/2019, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4799960** e o código CRC **EDFEFE2B**.

**RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 4772935/2019 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 250/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 781807 destinado a contratação de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** o recurso interposto pela empresa **CASA DE REPOUSO FELIZ IDADE LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/10/2019, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/10/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4772935** e o código CRC **8F70E6F9**.

---